



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE DANÇA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM DANÇA – MATUTINO E NOTURNO
REFORMULAÇÃO CURRICULAR**

**Salvador
2023**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE DANÇA**

REITOR

Prof. Dr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof^a. Dra. Nancy Rita Ferreira Vieira

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA

Prof^a. Dr^a. Karina Moreira Menezes

DIRETOR DA ESCOLA DE DANÇA

Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto

VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE DANÇA

Profa. Dra. Gilsamara Moura

COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO

Prof. Dr. Thiago Santos de Assis

VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO

Professor Dr. Lucas Valentim Rocha

PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Prof. Dr. Thiago Santos de Assis

VICE-PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Professor Dr. Lucas Valentim Rocha

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	p.5
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA.....	p.7
1 APRESENTAÇÃO.....	P.8
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	P.10
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	P.11
3.1 INSTITUIÇÃO.....	p.11
3.1.1 Perfil e missão da IES.....	p.11
3.2 REALIDADE REGIONAL.....	p.12
4 BASE LEGAL.....	P.13
4.1 LEIS.....	p.13
4.2 . RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –.....	p.13
4.3 LEGISLAÇÃO QUE REGULA A PROFISSÃO QUE O CURSO HABILITA A EXERCER.....	p. 15
4.4 NORMATIVAS DA UFBA.....	p.15
5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	p.17
5.1 HISTÓRICO/DIAGNÓSTICO DO CURSO.....	p.17
5.2 JUSTIFICATIVA.....	p.19
5.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS.....	p.20
5.4 OBJETIVOS.....	p.23
5.5 PERFIL DO EGRESSO.....	p.24
5.5.1 Conhecimentos, competências e habilidades básicas a serem trabalhadas com os estudantes do curso....	p.24
5.5.2 Campos de atuação do profissional.....	p.25
5.6 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	p.25
5.7. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	p. 27
5.8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	p.28
6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES.....	p.30
6.1 PROPOSTA DE FORMAÇÃO.....	p.30
6.2 MATRIZ CURRICULAR.....	p.33
6.2.1 Organização Curricular.....	p.33
6.2.2 Quanto aos Módulos (MIDs).....	p.33
6.2.3 Quanto às Atividades de Laboratório.....	p.34
6.2.4 Quanto às Disciplinas.....	p.34
6.2.5 Quanto ao Estágio supervisionado.....	p.34
6.2.6 Quanto ao Trabalho de conclusão de curso.....	p.35
6.2.7. Quanto às Atividades complementares	p.35
6.2.8. Quanto à Extensão Curricularizada.....	p.35
6.2.9. Quanto às Práticas Pedagógicas.....	p.35

6.3 FLUXOGRAMA	p.44
6.4. NORMAS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR.....	p. 46
7 RELAÇÃO COM A EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	p.46
8 CORPO DOCENTE ATUANTE NO CURSO.....	p.48
8.1 Titulação (em números).....	p.49
8.2 Regime de trabalho (em números).....	p.49
8.3. Corpo Técnico atuante no curso.....	p. 50
9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PCC.....	p.50
10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.....	p.51
11 RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES.....	p.51
11.1 LABORATÓRIOS / SALAS ESPECIAIS.....	p.51
11.2 OUTROS ESPAÇOS.....	p.57
11.3 BIBLIOTECAS.....	p.57
12 OUTROS.....	p.58
13 REFERÊNCIAS.....	p.59
ANEXOS.....	p.61
ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO	
ANEXO II – PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO EXISTENTE	
NORMAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES NOVOS E ANTIGOS	
REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
REGULAMENTAÇÃO DE TCC	
REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ABI** Área Básica de Ingresso
- ACCS** Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade
- BI** Bacharelado Interdisciplinar
- BNCC** Base Nacional Comum Curricular
- CAE** Conselho Acadêmico de Ensino
- CAPES** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior
- CFE** Conselho Federal de Educação
- CNE** Conselho Nacional de Educação
- DCN** Diretrizes Curriculares Nacionais
- EAD** Educação a Distância
- ENADE** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
- ENEM** Exame Nacional do Ensino Médio
- IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES** Instituição de Ensino Superior
- LAPAC** Laboratório de Pesquisas Avançadas do Corpo
- LDB** Lei de Diretrizes e Bases
- LIBRAS** Língua Brasileira de Sinais
- MEC** Ministério da Educação
- MOCAP** Laboratório de Captura de Movimento/Motion Capture
- NDE** Núcleo Docente Estruturante
- PDI** Plano de Desenvolvimento Institucional
- PIBIARTES** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística
- PIBIC** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
- PIBID** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
- PIBIEX** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão
- PNE** Plano Nacional de Educação
- PPC** Projeto Pedagógico de Curso
- PPGCI** Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação
- PPGDANÇA** Programa de Pós-Graduação em Dança
- PPI** Projeto Pedagógico Institucional
- PROAE** Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
- PRODAN** Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança

PROEXT Pró-Reitoria de Extensão

PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

REGPG Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*)

REUNI Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RP Residência Pedagógica

SIAC Sistema Acadêmico

SIAV Sistema de Avaliação Docente/Discente

SISU Sistema de Seleção Unificada

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

UFBA Universidade Federal da Bahia

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
DANÇA**

**Comissão Encarregada para Elaboração do Projeto Pedagógico de Unificação do Curso de
Licenciatura em Dança a ser Implantado no Campus de Ondina, Unidade Dança:**

Prof^a. Dr^a. Ana Elisabeth Simões Brandão
Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto
Prof^a. Dr^a. Beatriz Adeodato Alves de Souza
Prof^a. Ms^a. Camila Correia Santos Gonçalves
Prof^a. Dr^a. Clelia Ferraz Pereira de Queiroz
Felipe Mendonça Ribeiro (Técnico em Assuntos Educacionais)
Prof^a. Dr^a. Isabelle Cordeiro Nogueira
Prof. Dr. Lucas Valentim Rocha
Prof^a. Dr^a. Maira Spanghero Ferreira
Profa. Dra. Rita Ferreira de Aquino
Prof. Dr. Thiago Santos de Assis (Presidente da Comissão)

**Comissões Anteriores que Colaboraram para o Projeto Pedagógico de Unificação do Curso
de Licenciatura em Dança:**

Grupo de Trabalho do NDE – Diurno

Processo 23066.057627/2021-14:

Prof^ª. Dr^ª. Amélia Vitória de Souza Conrado
Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto
Prof^ª. Dr^ª. Cecília Bastos da Costa Accioly
Prof. Dr. Fernando Marques Camargo Ferraz
Prof^ª. Dr^ª. Lúcia Helena Alfredi de Matos
Prof^ª. Dr^ª. Maria Sofia Villas-Bôas Guimarães
Prof^ª. Dr^ª. Márcia Virgínia Mignac da Silva
Prof. Dr. Thiago Santos de Assis

Ex-membros do NDE (2017-2019):

Prof^ª. Dr^ª. Carmen Paternostro Schaffner
Prof^ª. Me^ª. Clara Faria Trigo
Prof^ª. Dr^ª. Cecília Bastos da Costa Accioly
Prof^ª. Dr^ª. Daniela Bemfica Guimarães
Prof^ª. Dr^ª. Daniela Maria Amoroso
Prof^ª. Dr^ª. Fatima Wachowicz
Prof^ª. Dr^ª. Isabelle Cordeiro Nogueira
Prof^ª. Dr^ª. Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva
Prof^ª. Dr^ª. Maria Sofia Villas-Bôas Guimarães

Professores colaboradores:

Profa. Dra. Beatriz Adeodato
Prof. Dr. Eduardo do Carmo Oliveira
Profa. Dra. Marta Bezerra

Grupo de Trabalho do NDE – Noturno

Processo 23066.000453/2019-95:

Ana Elisabeth Simões Brandão
Daniela Bemfica Guimarães
Denilson Francisco das Neves
Isabel Carvalho de Souza
Lenira Peral Rengel
Lucas Valentim Rocha
Luciane Sarmento Pugliese
Marilza Oliveira da Silva
Rita Ferreira de Aquino

1 APRESENTAÇÃO

Esta proposta de reestruturação curricular do Curso de Licenciatura em Dança – matutino e noturno - é fruto de motivações internas da comunidade da Escola de Dança, debruçada sobre o compromisso contínuo de avaliação curricular, bem como é norteadada pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

A Escola de Dança, em suas múltiplas propostas curriculares desde 2005, tem vivenciado na prática uma educação em sintonia com a contemporaneidade que compreende a relevância da mudança, no sentido de manter-se em permanente estado de atualização de suas práticas pedagógicas, frente às transformações do conhecimento e, principalmente, o entendimento de novos modos de estar e se relacionar no mundo contemporâneo.

Visando a reformulação curricular da Licenciatura em Dança, nos últimos anos, foi realizada uma série de seminários internos, com o corpo docente e discente, visando identificar as fragilidades e pontos fortes dos currículos vigentes. Os relatórios dessas discussões iniciais foram direcionados, posteriormente, aos NDEs do turno matutino e noturno e, neste sentido, ambos direcionaram os seus trabalhos na perspectiva da elaboração de propostas curriculares que tomassem como ponto nuclear às demandas específicas do público a ser atendido em cada turno. Contudo, essas propostas estavam guiadas pelo escopo de fazer convergir concepções que se consolidaram na política educacional da Escola de Dança da UFBA, a exemplo da perspectiva de que todo corpo é um corpo possível de dançar, condição que coloca esta Unidade Universitária na direção de um cotidiano artístico democrático e inclusivo.

Impõe-se dizer que até abril de 2023 a oferta da Licenciatura em Dança nos turnos diurno e noturno foi entendida como dois cursos distintos, portanto, seus processos de reestruturação ganharam autonomia, inclusive chegaram a tramitar na Universidade como processos independentes. Entretanto, por força da adequação proposta pela Pró-Reitoria de Graduação da UFBA, em cumprimento às Portarias Normativas MEC 21/2017 e 23/2017, a Congregação da Escola de Dança acolheu o parecer dos NDEs que acompanhavam, até então, os dois cursos e que indicaram à unificação do código E-MEC dos Cursos de Licenciatura em Dança. Na decisão, optou-se pela manutenção do código relativo ao Colegiado 503 por ser este o curso pioneiro no Brasil e referência histórica na formação de pessoas profissionais da Dança. Com isso, os Colegiados deliberaram pelo arquivamento dos processos de reestruturações curriculares que tramitavam, isoladamente, até então e, por conseguinte, constituiu-se esta Comissão de elaboração do PPC da Licenciatura em Dança com a tarefa de conciliar os trabalhos empreendidos até aquele momento.

Com uma agenda de trabalho prensada pelas urgências administrativas oriundas da decisão da Unidade, atravessada ainda pelo processo de avaliação de renovação da autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Dança que obteve conceito 4 junto ao MEC em maio deste mesmo ano, o presente grupo de trabalho tomou como referenciais as matrizes curriculares propostas pelos dois grupos de trabalho anteriores. Assim, descobriu-se similaridades do ponto de vista epistemológico e, mais ainda, um compromisso político comum de valorização da diversidade de corpos que se deseja formar no Curso de Licenciatura em Dança.

Propomos a Licenciatura em Dança como a entrada inicial das pessoas alunas na Área Básica de Ingresso -ABI. Deste modo, nesta versão final do desenho curricular, optamos por manter, na maior parte de sua estrutura, a proposta da modalidade Módulos Interdisciplinares (MID), que se distanciam do modelo de disciplinas estanques, os quais já estavam presentes no currículo, vivenciado em 2004 como projeto piloto e implantado em 2005, aprovado pela extinta Câmara de Graduação. Ao longo destes anos, a oferta dos MIDs representou um avanço na prática pedagógica na Escola de Dança, cuja proposta parte de uma perspectiva transversal e transdisciplinar do conhecimento, sendo ofertado para módulo de estudante de 20 alunos por turma conforme será detalhado adiante. Para esta reformulação curricular, os módulos foram reorganizados apresentando recortes epistemológicos mais específicos e que atualizam a formação da pessoa professora de Dança.

Salienta-se que a partir da Resolução CNE nº 2 de 2019 do Conselho Nacional de Educação, bem como em atenção à Instrução Normativa Nº 03/2022 do Conselho Acadêmico de Ensino que dispõe sobre os processos de Reestruturação Curricular dos cursos de Licenciatura da UFBA, a proposta aqui engendrada, ao considerar a importância política da manutenção das formações específicas nas áreas das Artes, garante os seguintes aspectos: atendimento ao mínimo de 400 horas de prática pedagógica desde o primeiro ano do curso; atendimento ao mínimo de 400 horas de estágio supervisionado obrigatório; a manutenção de carga horária dedicada às atividades complementares como um dos dispositivos de flexibilidade curricular; curricularização da Extensão Universitária do mínimo de 10% da carga horária total do curso; ampliação da dimensão pedagógica do curso no debate de temas contemporâneos e de relevância social; curricularização de carga horária em componentes curriculares na modalidade Educação a Distância no curso presencial

Assim, o desenho curricular aqui apresentado, em relação ao currículo vigente, apresenta um aumento na carga horária de disciplinas com natureza optativa e livre, possibilitando a/o estudante intervir na construção de seu itinerário formativo, fazendo escolhas que corroborem para seus interesses de atuação como docente e proporcionem um aprofundamento de conhecimentos/ saberes e práticas relacionadas aos três eixos potenciais do currículo: atuação docente, gestão e pesquisa em processos artístico-educacionais em Dança.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Projeto de reformulação do Curso de Licenciatura em Dança

Ato Autorizativo Do Curso: Parecer nº167 do Conselho Federal de Educação, conforme ofício Nº 1330, de 27 de dezembro de 1962

Ano De Início Do Funcionamento Do Curso: 6^o de março de 1956

Ato legal de reconhecimento ou renovação de reconhecimento: Parecer nº167 do Conselho Federal de Educação, conforme ofício Nº 1330, de 27 de dezembro de 1962

Modalidade de Ensino: Presencial.

Grau Acadêmico / Titulação Conferida: Licenciado(a) em Dança.

Carga Horária Total Do Curso: 3.200 horas

Duração Do Curso:

Mínima: 04 anos	Média: 05 anos	Máxima: 06 anos
-----------------	----------------	-----------------

Regime Acadêmico: Semestral

Turno de Oferta: Matutino e Noturno

Número De Vagas Oferecidas: 80 vagas com ingresso anual, sendo 45 vagas destinadas ao turno matutino e 35 vagas destinadas ao turno noturno.

Local de funcionamento: Campus Universitário de Ondina, Escola de Dança, Av. Ademar de Barros s/nº - Ondina, Salvador, Bahia.

Condições de ingresso: ENEM/SISU

Seguindo a Resolução nº. 03/2013 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, a Escola de Dança da UFBA adota o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e o Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC para ingresso no Curso de Licenciatura em Dança. O Curso não possui Prova de Habilidade Específica, acompanhando a sua concepção contemporânea de que não há um tipo de corpo específico para a Dança, todos os corpos são possíveis de dançar, construindo suas experiências singulares com a linguagem artística. Nesses termos, observa-se ainda o disposto no Art. 9º da Resolução CONSEPE/UFBA 02/2008, portanto a entrada se dará via Área Básica de Ingresso -ABI tanto para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança.

O percentual de vinte por cento do total de vagas para cada turno será destinado aos estudantes egressos dos Bacharelados Interdisciplinares, de acordo com a política institucional reafirmada via Resolução CAE/UFBA 06/2011, Resolução CAE/UFBA 07/2012, Resolução 08/2013 e Resolução CAE/UFBA 03/2016). Por fim, observa-se ainda que o Curso de Licenciatura em Dança atende ao disposto nas Resoluções CAE nº 07/2018 e 07/2023, oferecendo o total de 05 vagas supranumerárias para atendimento respectivo de uma vaga para cada categoria a seguir: indígena aldeado; morador(a) de comunidade remanescente de quilombo; pessoa trans; imigrante/refugiado em situação de vulnerabilidade; e Técnico Administrativo da Universidade.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

3.1 INSTITUIÇÃO

IES: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Criação - Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946

Reestruturação - Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968

Recredenciamento - Portaria nº 1.266, de 16 de setembro de 2011

Recredenciamento EAD - Portaria 186, de 03 de fevereiro de 2017

Estatuto e Regimento - 02 de julho 2010

Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação - 2014 / Atualizado via Resoluções CAE -UFBA 03/ 2017 e 05/2022

Plano de Desenvolvimento Institucional - 2018-2023

Endereço da IES: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador - BA. CEP: 40110-909

Endereço do Curso de Dança: Av. Ademar de Barros, s/n - Ondina. Salvador - BA. CEP: 40.170-110

3.1.1 Perfil e missão da IES:

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, prorrogado por doze meses a contar de 01 de janeiro de 2023 através da Portaria N. 18/2023 do Gabinete da Reitoria, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem por missão produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

Dentre os valores da UFBA, estão: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; busca da excelência nas suas atividades-fim; respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e de discriminação; abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações; valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação; respeito à história e à tradição e abertura para a contemporaneidade; rigor ético em suas decisões e ações; busca da equidade no acesso e permanência na Universidade; pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania; compromisso com a transformação social; caráter público, gratuito e autônomo da Universidade; e sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Segundo dados presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022), a UFBA tem hoje as dimensões de uma pequena cidade, com uma população com mais de 50.000 habitantes: são 37.271 alunos na graduação, 6.172 na pós-graduação, além de 2.870 docentes, 3.136 servidores técnico-administrativos e 2.480 terceirizados (UFBA em Síntese, 2019)¹. De

¹ Maiores detalhes ver: https://proplan.ufba.br/sites/proplan.ufba.br/files/ufba_em_sintese.pdf

acordo com o PDI, desde sua criação até dezembro de 2015, a UFBA levou ao mundo do trabalho 104.157 graduados, 11.747 mestres e 2.955 doutores preparados para encarar desafios cuja superação tem contribuído, decisivamente, para as transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que marcam a Bahia desde meados do século XX.

3. 2 REALIDADE REGIONAL:

O Nordeste do Brasil possui a maior quantidade de estados atrelados a sua divisão regional, mas ainda apresenta baixos indicadores sociais e econômicos, apesar de avanços realizados nas últimas décadas e de muitas cidades terem obtido grandes desenvolvimentos econômicos e sociais. Mesmo em condições melhores quando contrastado com os últimos vinte anos, o Nordeste é a região brasileira que concentra o maior percentual dos analfabetos brasileiros.

A Bahia, dentre os nove estados nordestinos, além de ser o estado com a mais extensa costa litorânea e área territorial (mais de 564 mil km²), também possui a maior quantidade de municípios, com uma população estimada de 14, 900 milhões de pessoas (IBGE, 2020) e detém o maior índice do Produto Interno Bruto da região. Diante de sua vasta territorialidade e diferentes tipos de configurações climáticas, com uma grande parte de seu território localizado no semiárido e no sertão, essas características contribuíram, durante muitas décadas, para grandes êxodos, para outras regiões brasileiras ou para cidades polos desse estado, objetivando novas possibilidades de emprego e sobrevivência. Por outro lado, nas últimas décadas, muitos dessas regiões, outrora com baixa produção, se tornaram referência nacional como o vale do São Francisco, com o agronegócio e agroindústrias, os quais se tornaram marcos da economia da Bahia, além do turismo e das indústrias do Polo Petroquímico. Nas duas últimas décadas também ocorreu uma expansão das universidades federais no Estado, com 4 novos campi (Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a Universidade Federal do Sul da Bahia) as quais contribuíram com a interiorização do ensino superior público, até então realizado pelas universidades estaduais. Entretanto, a Universidade do Sudoeste da Bahia é a única que oferece cursos de Graduação em Dança – Licenciatura, cabendo registrar que essa oferta se inicia em 2010 com a criação do Curso de Artes, com habilitação em Dança ou Teatro e, por conseguinte, em 2012 se desdobrou em dois cursos: Licenciatura em Dança e Licenciatura em Teatro, após um hiato de 56 anos com a Escola de Dança da UFBA absorvendo a demanda de formação acadêmica em Dança no estado.

A cidade de Salvador hoje tem uma população estimada de 2.886.698 habitantes (IBGE, 2020), com um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, de 0,759 (2010). No campo educacional, estudos têm apontado à ampliação dos anos de escolarização. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad), de 2019, apontou Salvador como a terceira capital brasileira com processo de escolarização na pré-escola, compreendendo a faixa etária de 4 a 5 anos. Essa mesma pesquisa apontou que a Bahia ampliou a taxa de frequência escolar na faixa dos 15 aos 17 anos, alcançando 89,2% da população dessa faixa etária. No campo do ensino superior, especificamente da graduação em Dança, a UFBA continua sendo o único espaço de formação acadêmica em Salvador, sendo um polo de excelência reconhecido nacional e internacionalmente.

4 BASE LEGAL: LEGISLAÇÃO REFERENTE AO CURSO –

4.1.. LEIS

LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm;

LEI nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#:~:text=Altera%20a%20Lei%20no,Afro%2DBrasileira%20e%20Ind%C3%ADgena%E2%80%9D.

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

LEI Nº 13.005/2014, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE 2014-2024) e dá outras providências; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.%201%C2%BA%20%C3%89%20institu%C3%ADda%20a,P ar%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.

4.2. RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –

Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo, Música, Dança, Teatro e Design.

Parecer CNE/CES nº 195/2003, aprovado em 5 de agosto de 2003 - Diretrizes Curriculares

Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design.

Resolução CNE/CES nº 3, de 8 de março de 2004 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>.

Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16870-res-cne-cp-001-07012015&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192.

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192.

INEP - Documento referência para avaliação de cursos de graduação - Instrumento e avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf.

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010: Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&Itemid=30192.

4.3 LEGISLAÇÃO QUE REGULA A PROFISSÃO QUE O CURSO HABILITA A EXERCER

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências; <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03-04.pdf>;

Catálogo Brasileiro de Ocupações – Ministério do Trabalho -Professor de Dança (CBO 2628-30);

Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior (2010).

<https://www.dca.ufrn.br/~adelardo/PAP/ReferenciaisGraduacao.pdf>

4.4 NORMATIVAS DA UFBA

Estatuto e Regimento Geral da UFBA Disponível em: https://www.ufba.br/sites/www.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html

Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação - RESOLUÇÃO nº 01/2015 - Aprova o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (REGPG), da Universidade Federal da Bahia (atualizado de acordo com as Resoluções CAE nº 03/2017 e nº 05/2022). Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/regpg_com_alteracoes_res_03_2017_e_05_2022.pdf.

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2018 – 2022). Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/planodesenvolvimentoinstitucionalufba_web_compressed.pdf.

Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI Disponível em: <http://www.cpa.ufba.br/sites/cpa.ufba.br/files/PPI%20-%20UFBA.pdf>

Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2013 (CONSEPE) - Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2001.2013_0.pdf.

Resolução nº 02, de 27 de julho de 2009 (CONSEPE) - Estabelece a padronização dos módulos dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resol_0209_1.pdf.

Resolução nº 02, de 1 de julho de 2008 (CONSEPE) – Estabelece definições, princípios, modalidades, critérios e padrões para organização dos cursos de graduação da UFBA. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resol_0208_1.pdf

Resolução nº 02, de 07 de outubro de 2021 (CONSEPE) - Altera os §§ 3º e 4º do Art. 8º da Resolução nº 05/03 e dá outras providências. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consepe_02.2021.pdf

Resolução nº 02, de 22 de março de 2022 (CONSEPE) - Regulamenta a inserção, o desenvolvimento e o registro das atividades de Extensão Universitária nos currículos dos cursos de Graduação da UFBA. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_02.2022_consepe_0.pdf

Resolução nº 03, de 13 de novembro de 2019 (incorporadas as modificações determinadas pela Resolução CAE nº 04/2020). - Dispõe sobre o ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação, alteração curricular isolada e extinção dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_03.2019_-_controle_de_alteracoes_04.2020_0.pdf

Resolução nº 09, de 02 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a carga horária máxima dos cursos de graduação da UFBA. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_09.2020_-_ch_maxima_-_cae.pdf.

Resolução nº 06, de 04 de maio de 2022 - Regulamenta a oferta de carga horária em componentes curriculares na modalidade Educação a Distância nos cursos de graduação presenciais na UFBA. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_n_06.2022_-_ch_ead_-_cae.pdf

Resolução nº 04, de 31 de maio de 2023 - Estabelece normas para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais referentes à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação da UFBA, em consonância com as Resoluções Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nº 01/2004, nº 01/2012 e nº 02/2012. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_04.2023_erer-dh-ea_-_cae_i.pdf

Instrução Normativa Nº 03/2022 – Dispõe sobre os processos de Reestruturação Curricular dos Cursos de Licenciatura da UFBA entre os anos 2022 e 2024. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/instrucoes/instrucao_normativa_-_03.2022_licenciaturas.pdf

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO

5.1 HISTÓRICO/DIAGNÓSTICO DO CURSO

Na década de 50 a criação de novas Escolas de Arte (Música, Dança, Teatro), na Universidade Federal da Bahia, parte de um projeto visionário do primeiro reitor da Universidade Federal da Bahia, Professor Edgard Santos, o que pareceu um projeto utópico para muitos baianos. Ao investir na formação profissional e produção de arte e cultura, indo além da Escola de Belas Artes criada em 1891, a UFBA criou um terreno estimulante de grande efervescência cultural, promovendo profundas transformações na arte e na cultura brasileiras na década seguinte.

Pioneira neste intento, a UFBA destacou-se nacionalmente por tal iniciativa inédita, delineando seu perfil de interesse nas Artes e Humanidades. A primeira escola de dança em nível universitário do país manteve-se por vinte e oito anos como única no Brasil com formação profissional universitária em Dança, seguida da criação da Faculdade de Artes do Paraná em 1984.

Por força da implantação dos Cursos de Magistério Elementar (formação do Dançarino Profissional) e Magistério Superior (Licenciatura), e com a colaboração de professores estrangeiros que para a Bahia vieram com a missão de concretizar e dar visibilidade ao projeto das áreas de artes, a Escola tornou-se referência em todo o território nacional devido ao grau de excelência que alcançava na formação de seus profissionais, tendo sido claras e decisivas as influências deste centro na educação e nas artes. Aos poucos, a Escola de Dança foi desenvolvendo seus objetivos e delineando seu perfil acadêmico, estabelecendo duas formas de conclusão de curso e de habilitações profissionais: Licenciatura em Dança e Dançarino Profissional. Em 1971, com a Reforma Universitária foi aprovada pelo CFE a Resolução s/n de 19 de agosto de 1971 regulamentando os currículos mínimos dos Cursos Superiores de Dança, mantendo-se como base legal norteadora dos currículos destes cursos até a reforma que culminou nos atuais currículos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança.

Esta reforma teve início em junho de 1999 em uma série de encontros coordenados pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Dança com a finalidade de refletir e avaliar os currículos dos cursos de Licenciatura e Dançarino Profissional da UFBA, na intenção de discutir e propor currículos pautados em bases epistemológicas e pedagógicas mais adequadas à formação do profissional da dança no século XXI. Esta ação resultou na construção de um currículo que se organiza de forma diferenciada dos currículos anteriores, propondo maneiras outras de pensar os processos de ensino-aprendizagem na dança no âmbito universitário.

Imbuída do espírito da época e assumindo tal desafio, bem como seu papel histórico, a Escola de Dança estabeleceu em 2001 o marco de uma proposta piloto articulada com estudantes formalizando o início de uma experiência de ensino-aprendizagem transdisciplinar, ponto de partida de ampla reforma curricular, a partir dos novos paradigmas educacionais. Para tanto, o envolvimento dos professores, através de reuniões sistemáticas, foi necessário em todas as fases: planejamento; acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos e das dificuldades encontradas.

Em 2005, o Projeto de Reforma para o Curso de Licenciatura em Dança foi aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação. Assim, nesse período, que compreendeu a experiência piloto e a implantação definitiva da reforma, a Escola de Dança vivenciou na prática uma proposta de educação em sintonia com a contemporaneidade: ao compreender a relevância da mudança, foram repensados conteúdos e metodologias e, principalmente, o entendimento da necessidade de novos comportamentos e atitudes.

Em 2009, como consequência do REUNI, foi aprovada a abertura do Curso de Licenciatura em Dança Noturno, o que possibilitou atender a um importante segmento da sociedade, o aluno-trabalhador, que não tinha oportunidade de se dedicar à Educação Superior no turno matutino. Nos anos seguintes, a oferta de cursos de graduação em Dança da Escola foi ampliada em 2010 pelo curso de Bacharelado em Dança, que substituiu o curso de Dançarino Profissional.

A Escola de Dança foi igualmente precursora na implantação do Programa de Pós-Graduação em Dança - PPGDança (2006) e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança - PRODAN (2019), cuja produção de conhecimento vem contribuindo sobremaneira para o campo. A UFBA conta hoje, além do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos em Dança *lato sensu*, com os primeiros cursos *stricto sensu* em Dança do Brasil: Mestrado Profissional em Dança, Mestrado Acadêmico em Dança e Doutorado Acadêmico em Dança.

Ao longo dos mais de 60 anos de história, a Escola de Dança da UFBA vem afirmando sua função social e perfil inovador contribuindo, através da formação de professores e artistas da Dança, com a efervescência cultural do estado, visando o desenvolvimento de políticas públicas para a arte e do(a) licenciado(a) em Dança na Educação Básica.

Em 2016, com o objetivo de democratizar e interiorizar a formação superior na área de conhecimento, a Escola de Dança lança o pioneiro Curso de Licenciatura em Dança na modalidade de Educação a Distância, um curso de oferta eventual, realizado através da Superintendência de Educação a Distância da UFBA em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a CAPES, o que possibilitou atender, nos polos de Lauro de Freitas, Juazeiro, Vitória da Conquista e Itabuna, o atendimento a uma população inicial de 208 estudantes provenientes de 33 cidades do interior da Bahia, como também de outros estados como Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco e São Paulo.

Ao mesmo tempo, no processo de discussão e análise crítica do currículo vigente da Licenciatura, entre docentes e discentes, e com a instauração do Núcleo Docente Estruturante (NDE), identificamos aspectos positivos do currículo atual, como a potencialidade pedagógica dos módulos, a experiência curricular marcada por eixos temáticos centrais na perspectiva de direcionar para que os conhecimentos específicos da Dança fossem sócio-historicamente referenciados, a construção de um cotidiano pedagógico marcado pela intencionalidade curricular de apresentar uma epistemodiversidade como modo de se relacionar com a Dança. Entretanto, também identificamos alguns problemas no currículo vigente, os quais foram parâmetros para reflexões e busca de soluções na reformulação curricular, tais como: alto índice de disciplinas obrigatórias; pouca circulação dos estudantes em outras unidades universitárias, o que dificulta as relações transdisciplinares; em decorrência da extensão do tronco curricular comum entre o bacharelado e a licenciatura (ABI), a especificidade de questões relativas à formação docente estavam concentradas nos 3 últimos semestres, acarretando um

encurtamento de espaço na proposta curricular para reflexões relativas à formação de professores.

Por outro lado, ao analisar o perfil do(a) estudante atendido nos dois turnos de oferta do curso, constata-se uma média de 350 estudantes matriculados/por semestre. Esses dados apontam uma ampla aderência dos alunos ao curso, que aliado à qualidade do curso e da atuação de seu corpo docente, refletem no perfil de formação do egresso, com muitos deles sendo aprovados em concursos públicos da Educação Básica, bem como atuando nos espaços não-formais da dança.

Assim, é diante desse cenário, com as singularidades e a consolidação do Curso de Licenciatura em Dança da UFBA, que apontamos especificidades que corroboram nesta reestruturação curricular em fina sintonia com o disposto na Resolução CNE Nº 3 de 08 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, bem como na observância do exposto nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura quando aponta que: “o Licenciado em Dança é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Dança. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica” (BRASIL, 2010, p. 27) atribuição que, notadamente, requer conhecimentos aprofundados sobre a especificidade da Dança no diálogo interdisciplinar com outros campos do conhecimento para viabilizar estratégias de transposição do conhecimento da área em saber escolar.

5.2 JUSTIFICATIVA

A Dança é uma manifestação artístico-cultural que, como uma área de conhecimento, desempenha papel fundamental na formação do cidadão e das culturas. A Escola de Dança da UFBA, há mais de seis décadas, vem assumindo sua missão de formar o profissional da dança que possa atuar e intervir no seu contexto sociocultural de modo a construir, com capacidade crítica e criativa, um mundo socialmente mais justo e igualitário.

A complexidade advinda da contemporaneidade tem apresentado desafios inéditos, nos obrigando a repensar relações que envolvem os seres humanos e o mundo atual. No despertar do século XXI, o mundo já não é o mesmo e certamente os seres humanos também não o são – alteram-se visões, valores, comportamentos e, sobretudo, suas formas de perceber, conhecer e agir, com base em contínuas revisões, avaliações e transformações. Princípios mecanicistas ou racionalistas já não são mais únicos, nem hegemônicos, a regerem nossa compreensão; por exemplo, áreas como as artes, a filosofia, a física moderna e estudos em neurociências, por vias diversas, os têm confrontado e desmistificado.

A relação dinâmica e mutável do espaço-tempo no contexto atual estabelece a cada momento, significados e representações complexas e originais, provocando a quebra de conceitos e paradigmas, gerando insegurança, desconforto e conflitos pessoais e/ ou coletivos. O despreparo para lidar e compreender esta realidade indica que, diante dos inúmeros e diversificados conhecimentos e informações produzidos e velozmente circulados, os tradicionais modelos de educação tornaram-se incapazes de suprirem tais demandas. O desenvolvimento de novas e interativas competências surge também como forma de capacitação na educação e na contemporaneidade.

Entendendo o currículo como artefato vivo e em constante transformação dada nas ações dos sujeitos que o constroem e reconstróem cotidianamente, observa-se uma tendência e premência de intercâmbios, permutas e diálogos entre diferentes áreas do saber, visões, culturas e experiências, antes delimitadas por monoculturas, com fronteiras impermeáveis e intransponíveis. Como decorrência da saída da visão de monocultura, dirige-se o olhar para além das fronteiras que demarcavam disciplinas e vislumbra-se um grande interesse em outros modos de estar juntos, na busca de novas frentes de ação, de novos e abrangentes sentidos e, sem dúvida, de melhor compreensão de si próprio e do mundo. Procedimentos rumo à ampliação, integração, colaboração, pertinência e complementaridade entre distintas áreas têm sido evidenciados, caracterizando as ações e metas da contemporaneidade e da investigação científica.

Essas novas perspectivas, na contemporaneidade, não mais comportam concepções clássicas, compartimentadas e lineares, instigando e propondo dialogias envolvendo atores, esferas e níveis diversos: entre indivíduos, grupos, culturas, instituições, saberes e áreas de conhecimento, dentre outros, buscando responder e compreender os anseios dos cidadãos e às demandas da sociedade contemporânea. O “outro”, em sua singularidade, passou a ser entendido como sujeito da relação; somos todos interdependentes e nossa relação é intercultural. Nesse sentido, compreender os distintos modos de subjetivação, de experiências e visões de/no mundo, de comportamentos e hábitos, enfim, de referências históricas, geográficas, culturais, políticas, econômicas e/ou sociais têm atraído a atenção de estudiosos e de grupos sociais. É exatamente desta nova realidade, dessas necessidades e desejos, que surge a possibilidade de extensão e orientação do universo humano, em ações marcadas pelo pluralismo, pela inter e transdisciplinaridade, pela multirreferencialidade e complementaridade – de saberes, potencialidades, diferenças, valores etc. Vivemos um momento de premência de inclusão e não de exclusão, de envolvimento e participação coletiva, principalmente dos jovens, os potenciais protagonistas de futuras perspectivas e mudanças.

Com a certeza de quem vivencia e experimenta um processo vivo, atual e transformador, entendemos que novas perspectivas pedagógicas mostram-se como irrefutáveis frente à contemporaneidade e ao complexo contexto em que nos inserimos. Compreendemos o processo de construção curricular na acepção de Macedo (2013)², o qual define-o como um processo interativo, político e social, que envolve a construção de sentidos de todos os envolvidos com as questões curriculares, em cujo processo todos são atores curriculares e participam dos atos curriculares.

5.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

As concepções contemporâneas de currículo buscam, dentre outros aspectos, garantir a formação integral do(a) estudante, promovendo a flexibilidade, a autonomia e a articulação entre teoria e prática, e entre diferentes áreas do conhecimento. Junta-se a isso a complexidade e a diversidade de experiências e pensamentos, aspectos enriquecedores em processos de concepção curricular. Deste modo, a interação de pensamentos e experiências distintas, o delineamento de questões norteadoras em uma conjuntura diversa, em um contexto

² Macedo, Robert Sidney. ATOS DE CURRÍCULOS: uma incessante atividade etnometódica e fonte de análise de práticas curriculares. Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 3, p. 427-435, set./dez. 2013.

multirreferencializado, são aspectos importantes no processo de concepção desta proposta de reestruturação curricular do Curso de Licenciatura em Dança.

Assim, pensar em itinerários formativos, significa entender que existem distintos espaços - formais e não-formais, com propostas diversas de formação em dança, os quais também geram distintos saberes e entendimentos de dança, corpo e sociedade, bem como de processos de aprendizagem. Quando abordamos a formação em Dança no âmbito universitário, e sendo mais específica, a formação de artistas-docentes, futuros profissionais que atuarão como professores ou gestores, cabe a este ambiente universitário favorecer uma visão crítica, numa constante articulação de seus pilares, que são voltados para a sociedade: ensino, pesquisa e extensão. Assim, a Universidade, em sua diversidade, também está co-implicada com/na sociedade e sua atuação não se restringe ao seu entorno.

A perspectiva da interdisciplinaridade é fundamental ao desenvolvimento do pensamento complexo. Construída no encontro entre campos do conhecimento como, por exemplo, linguagens artísticas e teorias pedagógicas, a interdisciplinaridade demanda flexibilidade e abertura de abordagens (estratégias) e construções (configurações). Como nos lembra Morin (2003), é preciso aprender a conhecer, separar e unir, analisar e sintetizar ao mesmo tempo. Isso porque a articulação entre os saberes cria redes de aprendizagem, dialógicas e complementares, que propiciam relações de colaboração entre professores e estudantes.

Aliada a processos de educação, a experiência estética em Dança possibilita promover encontros, mediações e ressignificações que abrangem conceitos, procedimentos e atitudes. Valores que se traduzem nas dimensões do ser e do conviver, tais como a autoestima, a confiança, a aceitação, o respeito, o diálogo, a flexibilidade, a corresponsabilidade e o comprometimento. As dimensões do prazer, da criatividade e da afetividade também são enfatizadas com atitudes e comportamentos éticos e solidários, que colaboram para que o sujeito possa construir perspectivas diferenciadas para a sua leitura do mundo. A compreensão de que um processo criativo pode se configurar como um processo de ensino-aprendizagem está ancorada em uma abordagem pedagógica que valoriza a formulação de perguntas, o incentivo às escolhas, a construção de métodos de aprendizagem, o desenvolvimento de procedimentos e tecnologias, o exercício da crítica presente na avaliação e o compartilhamento como compromisso político e social. A Dança se apresenta, portanto, como uma tecnologia educacional, como uma engrenagem criativa, que mobiliza a construção de conhecimentos em uma perspectiva investigativa e emancipatória.

A formação se desenvolve em meio às diferenças e experiências dos(as) estudantes com a dança, inserida em um contexto multicultural assumindo a multirreferencialidade e favorecendo a interação com sua cultura, como também com outras pessoas e suas diferentes culturas. Constrói-se assim um currículo que, como um dispositivo, possibilita aos atores sociais coimplicados, serem coautores de seus processos de aprendizagem “para o exercício de autonomizações curriculantes (MACEDO, 2013), até porque são criadores de sentido e não apenas portadores de sentido via seus processos aprendentes” (MACEDO, 2013, p.428)³.

³ MACEDO, Roberto S. Atos de currículo: uma incessante atividade etnometódica e fonte de análise de práticas curriculares. Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 3, p. 427-435, set./dez. 2013.

Deste modo, ao compreender que a formação docente é um projeto contínuo e continuado, no qual as marcas imateriais e subjetivas se apresentam como materialidade da construção social da pessoa professora, sintonizando a sua história de vida à docência, o Curso de Licenciatura em Dança se afina com a perspectiva da professoralidade, sobretudo ao demarcar que:

Vir a ser professor é uma escolha, uma diferença na história de um sujeito. Ser professor não é a prática de uma vocação. Não é uma mera habilidade desenvolvida. A professoralidade é a condição de proposição que um sujeito assume como diferença de si, uma escolha em ser agente de desinstalação do que está estabelecido [...] a professoralidade traz a condição de ser, ao mesmo tempo, impulso e rede (PEREIRA, 2013, p.207).

Diante destes apontamentos, apresentamos algumas perspectivas estruturantes para este currículo:

- Os estudos de **processos identitários**, concebidos como operações inacabadas, em construção e em devir, habilitadas a produzir reconhecimentos das singularidades da pessoa, do lugar e de sua comunidade e a interação entre sua subjetividade e os contextos culturais e históricos, além de questionar hábitos, tradições e sistemas de pensamento monológicos e pretensamente universais, constituindo-se como convite à diversidade;
- A perspectiva pautada na **multireferencialidade** para o currículo acadêmico da licenciatura em Dança, requer uma nova postura científica, que opte pela superação especializante monorreferencial, responsáveis por produzir sistemas formadores estreitos, estéreis, ao contrário, que se abra para relações interculturais e a alteridade, capaz de fazer emergir o sentimento e ação voltada ao respeito e direito a diferença, bem como ao reconhecimento das limitações dos diversos campos de saber. Essa perspectiva estimula interações "inter", "trans", "multidisciplinares", incentiva posicionamos implicados social e politicamente;
- A interação com questões apresentadas pela **decolonialidade**, especificamente nos modos de pensar e fazer a arte e a dança, a partir da produção de perspectivas que colaborem no enfrentamento das continuidades coloniais, na quebra de pensamentos hegemônicos e que promovam a justiça cognitiva sobre saberes subalternizados, valorizando sua contribuição, o convívio e diálogo entre as diferenças políticas, pedagógicas, estéticas e epistêmicas;
- A construção de uma perspectiva **interseccional** sobre os fazeres de dança capaz de integrar diferentes posicionamentos sociais de seus sujeitos implicados, constitui uma ferramenta analítica capaz de auxiliar na compreensão da complexidade do mundo, dos sujeitos e suas experiências. Os eventos e condições da vida sócio-política não podem ser compreendidas como resultantes de fatores isolados, pois são moldados por inúmeros condicionantes, de maneiras diversas e mutuamente influentes. As relações de poder, as vivências inscritas pelo/no corpo podem ser melhor apreendidas como decorrência de uma trama compostas por imbricamentos de raça, gênero, classe, sexualidade, idade, deficiência, territorialidades e muitas outras implicações que atuam juntamente e se interconectam. Desta forma, a interseccionalidade fornece a possibilidade de um melhor acesso à complexidade do mundo e de si mesmo(a);

- A compreensão da formação plural em dança por meio da transversalidade curricular que articule conhecimentos sobre educação ambiental, questões de gênero, relações étnico-raciais, direitos humanos, estudos afro-diáspóricos, estudos da cultura indígena e estudos da deficiência;
- Práticas envolvendo o ensino da dança em diferentes contextos e no encontro com distintas singularidades;
- Permanência dos Módulos Interdisciplinares (MIDs) como abordagem inter/transdisciplinar que articulem aspectos dos estudos de criação, corpo, crítico-analítico e processos educacionais em dança;
- Ampliação da carga de disciplinas optativas e inclusão da extensão, visando atender os 3 eixos potenciais do currículo (artístico-pedagógico, gestão e pesquisa em dança em processos educacionais);
- Compreensão da dança como uma ação política, que envolve políticas cognitivas do corpo e se relaciona com as macropolíticas educacionais e culturais pertinentes ao campo da dança;
- Inclusão de um Trabalho de Conclusão de Curso- TCC para que o aluno realize a iniciação à pesquisa, a partir de seu foco de interesse desenvolvido ao longo do curso.

5.4 OBJETIVOS

GERAL: Compreender a formação acadêmica da Licenciatura em Dança, como meio de inserção socioprofissional, com foco no respeito à dignidade humana, na diversidade de pensamento, no estímulo às múltiplas formas de conhecimento para a produção e inovação artístico-científica.

ESPECÍFICOS:

- Refletir a formação de professores de Dança para a Educação Básica, como também para espaços não formais de aprendizagem;
- Investigar a prática educativa em Dança em instituições públicas, privadas e contextos de cidadania desenvolvendo ações artístico-pedagógicas, planejamento, organização, coordenação, gestão e assessoria técnica;
- Compreender o fenômeno educativo na sua diversidade e complexidade, contextualizando-o cultural e socialmente ao seu tempo;
- Reconhecer a Arte como campo de conhecimento, em sua capacidade de diálogo e contribuição com a Educação, nos diversos níveis de formação em Dança;
- Refletir a Dança e seus pressupostos políticos, filosóficos, culturais, éticos, estéticos e suas reverberações no campo da Educação;
- Debater a conexão da pesquisa, do ensino e da extensão, proporcionando saberes não somente dentro dos espaços formais universitários ou escolares, mas também fora destes ambientes, contribuindo para a formação de educadores, educandos e comunidade.

5.5 PERFIL DO EGRESSO

O(a) Licenciado(a) em Dança estará qualificado(a) a atuar como docente nos diversos processos artístico-educacionais em Dança na Educação Básica, bem como em contextos educacionais não formais, exercendo de forma ética, crítica, reflexiva, propositiva e multirreferencial a aprendizagem em Dança, considerando sua complexidade, bem como sua possível atuação nos campos da gestão e da pesquisa relacionados aos processos artístico-educacionais em Dança.

Em uma perspectiva emancipatória, o Curso de Licenciatura em Dança busca formar Professores de Dança, éticos e socialmente comprometidos, que valorizem a diversidade geracional, social e cultural dos sujeitos – crianças, jovens, adultos e idosos – assim como os contextos de educação formal e não formal nos diversos processos de ensino-aprendizagem em Dança em que participem.

Os professores de Dança formados pelo Curso de Licenciatura em Dança devem também ter capacidade para desenvolver experiências artísticas como processos de ensino-aprendizagem, demonstrando competência para enfrentar desafios complexos no mundo contemporâneo.

Concluído seu percurso formativo, a pessoa Licenciada em Dança formada por esta proposta curricular, observadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Dança expressa na Resolução CNE Nº 3 de 08 de março de 2004, está apta a:

- Compreender a Dança na sociedade contemporânea, como área multirreferencial e complexa do conhecimento, que tensiona diversas práticas artístico-educativas as quais dialogam com distintas perspectivas de compreensão de corpo, de dança e de modos de estar no mundo;
- Desenvolver proposições e processos artístico-educacionais em Dança, adequados aos distintos contextos e sujeitos(as) da aprendizagem, na educação formal e não formal;
- Exercer com excelência a docência, o fazer artístico, a pesquisa e a gestão, comprometido com as questões éticas, sociais, culturais e políticas do seu campo de atuação profissional;
- Identificar futuros itinerários de aprendizagem que contribuam para a reflexão crítica da práxis em dança e sua formação continuada;
- Atuar de acordo com os princípios éticos que regem a prática da licenciatura em Dança.

5.5.1 Conhecimentos, competências e habilidades básicas a serem trabalhadas com os estudantes do curso

Em conformidade com a Resolução nº 3, de 8 de Março de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança), do CNE/CES e com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica / Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação

Básica - BNC-Formação), espera-se dos professores de Dança formados pelo Curso de Licenciatura em Dança – Matutino e Noturno as seguintes competências e habilidades:

- Conhecimento da estrutura anátomo-fisiológica do corpo humano e princípios cinesiológicos para a Dança;
- Conhecimento da condição biopsicossocial do corpo humano em suas diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, geracional e pessoas com deficiência;
- Compreensão de distintas matrizes estéticas e culturais em suas tradições e manifestações contemporâneas, com ênfase nos aspectos técnicos e criativos;
- Competências para experimentação, investigação, criação e composição em Dança;
- Compreensão de aspectos relacionados às teorias da Arte/Dança e noções de estética;
- Compreensão de aspectos da história da Dança, considerando relações contextuais com o campo artístico e a sociedade;
- Conhecimento do processo de inserção da Dança na Educação e capacidade de atender aos seus marcos legais e o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que coadunem com a BNCC;
- Capacidade de articular princípios, técnicas e métodos de Dança em processos artístico-educativos de forma contextualizada com domínio didático e habilidades indispensáveis ao trabalho da Dança junto a pessoas com deficiência;
- Capacidade de planejar, mediar e avaliar processos de ensino-aprendizagem em Dança;
- Capacidade de desempenhar atividades relacionadas ao magistério, tais como gestão educacional de sistemas de ensino e unidades escolares da educação básica;
- Capacidade de exercer formas de participação política e social enquanto artista educador, incluindo o desenvolvimento de ações e projetos artísticos, educativos e culturais em Dança que intervenham na sociedade;
- Capacidade crítica e autocrítica para realizar leituras de si e do mundo, dos contextos sociais, culturais e políticos, enfrentando desafios de forma inventiva e criativa;
- Capacidade de formular problemas, desenvolver processos de investigação e construir argumentos;
- Capacidade de conviver, colaborar e cooperar de forma solidária, ética e em consonância com a cidadania planetária respeitando os princípios da democracia e agindo diante de injustiças.

5.5.2 Campos de atuação do profissional

O(a) Licenciado(a) em Dança estará qualificado(a) a atuar na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), como também em espaços não-formais de aprendizagem da dança como academias, estúdios, escolas, associações e em organizações não governamentais.

5.6 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Por conceber a aprendizagem em Dança como um processo relacional, constituído pela ação cognitiva do corpo, sabe-se que esse processo imbrica conceitos, procedimentos e atitudes, em uma dinâmica complexa e personificada, que mobiliza sentidos a partir da experiência de cada sujeito(a) cognoscente no mundo, com suas histórias de vida em formação e no acionamento da trama de forças subjetivas que produzem a diferença de si no percurso formativo, Assim, o Curso de Licenciatura em Dança – propõe, como concepção e método, a noção de experiência de aprendizagem mediada. Nesse sentido, parte-se da intencionalidade didática de propiciar um cotidiano pedagógico que considere, sobretudo, a diversidade e singularidade de corpos/corpas/corpes e seus infinitos arranjos na relação com a formação em dança e suas possibilidades de atuação profissional.

Por esta via, orienta-se que os processos de mediação da aprendizagem, decorrentes desta proposta curricular, considerando a trama entre os interesses das pessoas estudantes, os objetivos previstos no itinerário formacional, bem como o perfil rizomático delineado para os seus e suas (as) egressos (as), incidam em princípios que nos são caros para pensar em processos de ensino-aprendizagem que tomem como centralidade a formação de pessoas professoras de Dança:

- Contextualização: os conhecimentos/saberes em Dança são sócio-historicamente referenciados e, por conseguinte, retocam-se de sentidos em cada contexto onde são investigados. Acionar este princípio no cotidiano pedagógico da Licenciatura em Dança é explorar junto ao grupo de licenciandos que contextualizar é compreender que aprendemos em Dança para nos relacionarmos no/com/pelo mundo; que os conhecimentos/saberes aprendidos possibilitam a ampliação de novas leituras de realidade, circunstanciadas pela nossa experiência como corpo na ação de conhecer;
- Problematização: as concepções contemporâneas de aprendizagem em Dança têm esgaçado os limites do procedimento, ou seja, dançar não está exclusivamente na fisicalidade do movimento, a Dança se dá em diferentes dimensões da experiência de aprender. Nesse sentido, abre-se espaço para que os processos de aprendizagem em Dança desmontem lógicas duais e dicotômicas de pensamento que se pretenderam hegemônicas, estabelecidas por pares duais como corpo e mente, teoria e prática, dizer e fazer, e invistam na problematização, no sentido de acionar uma qualidade cognitiva do corpo comprometida com as relações teórico-práticas, a pesquisa como princípio educativo, a aprendizagem baseada na problematização, a indissociabilidade entre aprender e criar, além da dialogicidade como modo de organização do espaço/tempo pedagógico;
- Multi/Pluri/Inter/Transdisciplinaridade: Nesta organização curricular optamos por manter, na maior parte de sua estrutura, a proposta dos Módulos Interdisciplinares (MID), que se distanciam do modelo de disciplinas estanques. Nesse sentido, o próprio itinerário formacional se relaciona com a ideia de que há um refinamento na interpretação pedagógica da Dança quando se compreende corpo como sistema complexo, cujos conhecimentos/saberes aprendidos se inter cruzam em um fluxo inestancável. Por essa direção, preconizamos um cotidiano pedagógico de formação do(a) licenciando(a) em Dança que incorpore relações tecidas entre os diferentes campos de conhecimento, intercambiando saberes, promovendo olhares para a aprendizagem em Dança sustentados pela epistemodiversidade;

- **Transposição Didática:** orienta-se que os conhecimentos/saberes da Dança sejam vistos em suas inúmeras possibilidades de serem ensinados. Nesse sentido, numa relação direta com o contexto, é importante garantir que o(a) estudante possa refletir como dimensões dos estudos do corpo, dos processos de criação, da experiência crítico-analítica em Dança podem se transformar em objetos cognoscíveis na relação com os espaços de educação formal, não formal, na experiência de gestão e afins, visto que o artista-docente da Dança se forma na perspectiva de gerir processos de ensino-aprendizagem em Dança em espaços distintos. Outrossim, demonstra a intenção de formar professores investigativos no que concerne ao desenvolvimento de percursos metodológicos próprios para articular suas propostas pedagógicas com autonomia, criatividade e criticidade.

Para disparar este processo, partimos de uma análise da realidade, que consiste em compreender o ambiente de forma abrangente a partir de uma abordagem multirreferencial, que possibilite articulações nos âmbitos histórico, sociocultural, econômico e político. Com metodologias participativas, priorizamos inicialmente a identificação dos estudantes, sujeitos individuais e sociais comprometidos com os contextos sociais e culturais nos quais se inserem.

A Arte, neste sistema, apresenta-se como uma engrenagem criativa que movimenta processos de investigação de alternativas metodológicas, podendo atuar, em uma mesma experiência, com mais de uma linguagem artística. Apresenta ainda a oportunidade de exercitarmos experiências e processos de criação artística como processos de aprendizagem. Assim, incluídas neste fazer artístico em diálogo com estratégias pedagógicas, são utilizadas experimentações práticas, apreciações e análises críticas, reflexões, produções escritas, observações, à luz de uma visão de arte e de educação emancipatórias.

5.7. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Tendo o corpo como centralidade, a Dança se constitui terreno fértil para discutir temas relacionados à inclusão e à acessibilidade. Esta questão se expressa na retirada definitiva da prova de aptidão específica para ingresso na Escola de Dança, há aproximadamente dez anos, uma afirmação de que todo corpo pode dançar.

Contudo, sabemos que este é apenas um primeiro passo. Com vistas a assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, visando à sua participação social e cidadania, a Escola de Dança da UFBA face à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, assume o compromisso com a melhoria de suas condições de acessibilidade arquitetônica e mobiliária na ampliação de suas instalações, intento que gerou um prédio amplamente assistido por equipamentos de acessibilidade.

No que diz respeito à tecnologia assistiva, a Escola conta com equipamento de audiodescrição e suporte técnico funcional do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais para promover autonomia da comunidade acadêmica. O engajamento de docentes da Unidade com questões relativas aos direitos das pessoas com deficiência vem provocando um necessário debate que promove, aos poucos, transformações nas relações interpessoais, contribuindo enormemente para o avanço das condições de acessibilidade atitudinal na Escola de Dança da UFBA.

Sem dúvida, o trabalho continuado do Grupo X de Improvisação em Dança, projeto institucional da Escola de Dança da UFBA fundado em 1998, referência artística nacional, assim como a realização do ACCS Acessibilidade em Trânsito Poético e outros projetos artísticos, de pesquisa e extensão tem um papel fundamental neste processo de transformação histórica.

A ampliação da carga horária do Componente Curricular Libras, na matriz anterior com apenas 30h, e nesta proposta com o dobro de carga horária 60h, sem dúvida, é parte do amadurecimento da Escola de Dança da UFBA, na formação de seus estudantes em nível de graduação, no que se refere ao desejo de romper com barreiras comunicacionais, permitindo ao nosso egresso uma maior familiaridade com saberes importantes para o exercício de uma docência cuja inclusão seja ponto nuclear da atuação da pessoa professora de Dança.

5.8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A concepção de avaliação do Curso de Licenciatura em Dança se encontra com as perspectivas contemporâneas do campo da Educação para pensar o ato de avaliar, sobretudo aquelas que consideram a aprendizagem e a avaliação como instâncias indissociáveis de um mesmo processo e, nesse sentido, preconizam que o fazer avaliativo seja uma constante na ação de ensino-aprendizagem - visando promover o sujeito aprendente, bem como reorientar situações didáticas -.

Considera-se avaliar como um processo, contínuo e continuado, cuja dimensão subjetiva da experiência de aprender também se impõe como pauta e, por conseguinte, define os rumos de uma avaliação muito mais interessada nos saltos qualitativos que o(a) estudante pode dar, em termos de aprendizagem e de construção de si na experiência de aprender em Dança, que, necessariamente, com a mera constatação classificatória acerca dos objetos aprendidos, convertido na atribuição de nota.

Essa perspectiva amplifica o ideal de uma avaliação dialógica, humana e democrática; uma avaliação que se pretende mediadora e, como tal, busca se sintonizar com o contexto pedagógico em questão, identificando os seus sujeitos, desejos, pontos de partida e interesses artísticopedagógicos com a formação acadêmica na Licenciatura em Dança.

Nessa direção, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, pauta-se diretamente no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação da UFBA - REGPG, que em seu Artigo 106 postula que

entende-se por avaliação da aprendizagem o processo contínuo de apreciação e verificação da construção de conhecimento dos alunos, bem como acompanhamento, diagnóstico e melhoria do processo de ensino- aprendizagem. (REGPG Cap. VI, Art. 106 - UFBA, 2014).

Conforme REGPG, com o qual dialogamos buscando reconhecer as especificidades do ato de avaliar em Dança, a avaliação da aprendizagem inclui apuração de frequência e atribuição de notas às atividades acadêmicas com no mínimo, duas (02) avaliações parciais, na graduação, sendo

considerado aprovado, em cada componente curricular, o aluno que cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às atividades e obtiver: I - nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou II - aproveitamento nos

componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota. (REGPG Cap. VI, Art. 111 - UFBA, 2014).

Estas informações são disponibilizadas logo no início do curso, na Semana de Acolhimento dos estudantes, ocasião em que o Colegiado de Graduação recebe os estudantes e apresentam as principais informações referentes ao funcionamento da instituição. O Curso de Licenciatura em Dança, em suas rodas de conversa envolvendo docentes e discentes para pensar os encaminhamentos didático-metodológicos do currículo, propõe uma compreensão de avaliação mediadora, portanto dialógica e, nessa direção, abre-se para que o fazer avaliativo incida tanto no desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, como permitir aos docentes que também se avaliem na perspectiva da reconstrução constante dos quadros referenciais de si na prática pedagógica.

Desta forma, todos os atores sociais que compõem a trama do processo de ensino-aprendizagem são avaliados, bem como as ações pedagógicas e as relações interpessoais. O corpo docente ao compartilhar da ideia de que a aprendizagem em Dança não se restringe apenas a dimensão procedimental e que aprender em Dança é ação cognitiva do corpo em sua inteireza, compartilham igualmente da concepção de que as ações pedagógicas planejadas, nos diferentes componentes curriculares, devem pressupor um olhar amplo que articule conceitos, procedimentos e atitudes num fluxo livre que se dá nas relações tecidas por cada estudante, por vezes, inclusive, mobilizadoras de conexões multi e interdisciplinares.

No desdobramento cotidiano dessas concepções, algumas ações são pactuadas aqui neste projeto como modo de experienciar a avaliação: o diagnóstico inicial da turma e dos estudantes, em termos de reconhecimento dos sujeitos da ação; o mapeamento de seus interesses; a mediação de significado acerca das habilidades e competências previstas em cada etapa do curso; a autoavaliação como exercício constante de dialogia; os feedbacks formativos acerca das aprendizagens consolidadas, estabelecendo novas metas individuais e/ou coletivas que denotem o desenvolvimento potencial do estudante e/ou grupo.

Tratando-se de uma Licenciatura, a avaliação é um aspecto abordado em uma perspectiva formativa, que envolve desde a discussão de critérios avaliativos no momento de apresentação do Plano de Ensino do componente curricular à adoção da autoavaliação como um dos instrumentos utilizados para a construção de reflexão crítica em relação ao processo de ensino-aprendizagem.

É importante registrar que o Artigo 78 do REGPG prevê dispensa de cursar, para efeito de integralização do currículo, componente curricular mediante aproveitamento de estudos ou atividades realizados nesta ou em outra instituição de ensino superior e avaliação de conhecimento prévio; e que o Artigo 83 garante ao estudante participante de cursos, atividades e programas institucionais da UFBA e outras unidades / instituições envolvendo a pesquisa, o ensino e a extensão requerer ao Colegiado do Curso a conversão desses trabalhos em carga horária curricular optativa ou livre.

Por fim, cabe mencionar a Resolução 05/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA prevê em seus Artigos 1o e 11o, a realização de atividades avaliativas em regime de exercícios domiciliares para estudantes com problemas de saúde, gestantes, puérperas, adotantes, cônjuges ou companheiro(a) de puérpera ou de gestante com intercorrência clínica. Do mesmo

modo, cabe mencionar que estudantes com deficiência encontram amparo legal também na Lei no 13.146/2015, tendo direito a acompanhamento individualizado, que possibilita a adaptação das atividades avaliativas às suas necessidades e condições específicas.

6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

6.1 PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Observamos que a maioria dos cursos tem uma tendência a serem organizados em disciplinas sequenciais. Em contraponto, e como resultado do trabalho do coletivo de professores da Escola de Dança, delineou-se uma configuração matricial, que opta pela organização curricular, prioritariamente, por **Módulos Interdisciplinares (MIDs)** criados no currículo implantado em 2005.

A compreensão reafirmada neste projeto é que os Módulos Interdisciplinares – MID se colocam como uma modalidade que excede àquelas previstas na Resolução 02/2009 do CONSEPE e se trata de uma configuração própria que atende às especificidades da estrutura modular do Curso de Licenciatura em Dança, desde a sua aprovação inicial pela Câmara de Graduação em 18 de janeiro de 2005.

A proposta dos Módulos Interdisciplinares (MID), distancia-se do modelo de disciplinas estanques, as quais figuram grande parte dos currículos de licenciatura previstos na UFBA. Ao longo destes anos, a oferta dos MIDs representou um avanço na prática pedagógica dos cursos de graduação da Escola de Dança, cuja proposta parte de uma perspectiva transversal e transdisciplinar do conhecimento. A proposição dos MIDs como modalidade encontra amparo no parágrafo 1º, Art.1 da Resolução 02/2009 do CONSEPE, quando explicita: “os componentes curriculares que apresentem especificidades não previstas na Tabela de Tipos de Componentes Curriculares deverão ser devidamente justificados pelas Unidades Universitárias e submetidos à aprovação das Câmaras de Ensino de Graduação ou de Pós-Graduação”⁴.

Cabe ainda observar que nas matrizes em vigor os componentes que são considerados como Módulos Interdisciplinares são precedidos pela expressão MID para atender às especificidades dos currículos da Escola de Dança da UFBA. Com relação à submodalidade dos MIDs, o nosso entendimento é que se trata de componentes, em grande escala, teórico-práticos, todavia diferindo dos módulos de estudantes das disciplinas teórico-práticas presentes na Resolução CONSEPE 02/2009 que prevê 30 alunos, enquanto a previsão atual dos MIDs desta proposta curricular é de módulo de 20 estudantes por turma, salvaguardando o cuidado e a atenção dirigida no trato pedagógico com as práticas corporais.

A organização curricular do Curso de Licenciatura em Dança, aqui proposta, apresenta poucos pré-requisitos, compreendendo que o conhecimento não se estabelece necessariamente de forma linear e progressiva. Favorecendo uma abordagem multirreferencial do conhecimento, atrelada a estrutura dos Módulos Interdisciplinares (MIDs) a maioria dos componentes contará com mais de um(a) professor(a) simultaneamente em sala de aula.

⁴ Hoje equivalente ao CAE

Inspirados nos estudos de Edgar Morin (2001, 2003) e tendo como base os conteúdos que formavam as antigas disciplinas, elegemos eixos temáticos que, separados, analisados, revistos e reconfigurados, foram reestruturados em três módulos pedagógicos que se colocam como portal de acesso aos estudos de Dança em nossa Área Básica de Ingresso - ABI, a saber: Estudos do Corpo, Estudos de Processos Criativos, e Estudos Crítico-Analíticos. Tratados de forma transversal durante o primeiro semestre, esses módulos vão se rearranjando em novas configurações, inclusive na experiência curricularizada da montagem de um espetáculo de Dança no segundo semestre do curso, até desembocar nos estudos da Dança em diálogo com temas contemporâneos e de relevância social como os estudos de Educação das Relações Étnico-raciais para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e indígena, da Educação Ambiental / Meio Ambiente, da Educação em Direitos Humanos, dos estudos em deficiência, de gênero e sexualidade e afins. Esses saberes que estão pautados em normativas institucionais e nacionais, compõem o nosso currículo não só por essa razão, mas, sim, por nosso entendimento político-institucional de que a Dança como área de conhecimento que lida, em primeira instância, com o corpo como objeto de estudo precisa dialogar com essas discussões que, inclusive, figuram de diversos modos à realidade de nosso alunado. Embora presentes de maneira transversal em todo o currículo, esses conteúdos se apresentam com maior ênfase, nos componentes obrigatórios, da seguinte forma⁵:

Conteúdos	Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária (Por Componente Curricular)
Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena	MID: Estudos Afro-Diaspóricos em Dança	60h
	MID: Estudos em Dança e saberes indígenas	60h
Educação Ambiental / Meio Ambiente	MID: Estudos em Dança e Educação Ambiental	60h
Educação em Direitos Humanos	MID: Estudos em Dança e Deficiência;	60h
	MID: Estudos de gêneros e sexualidade em Dança	60h
	Seminários Interdisciplinares em Dança e Direitos Humanos	60h

Ao lado dos módulos, a Atividade dos Laboratórios integra a matriz curricular dos cursos de Dança. Estes laboratórios são reconhecidos como espaços de práticas como componentes curriculares, e sua carga horária total compõe majoritariamente o percentual destinado às 400 horas de Prática Pedagógica PP, tal como indica a Resolução CNE 02/2019. Com enfoque na experimentação e investigação de processos de ensino-aprendizagem, garantida a autonomia

⁵ O rol de componentes optativos também dispõe de uma ampla lista de disciplinas que se propõe como continuidade dos estudos desenvolvidos nos módulos obrigatórios.

intelectual da pessoa estudante, a partir de elementos e processos da criação artística em Dança, os laboratórios são espaços de protagonismo discente e articulação entre os conteúdos básicos da especificidade da Dança e sua sintonia com teorias educacionais inerentes à formação da pessoa licencianda.

Neste sentido, as experiências com o corpo na dança oferecem um espaço de investigação sensorio-motor, crítico e reflexivo, vivenciado a partir de estudos corporais, de processos de criação e apreciação estética que, se potencializados, passam a se constituir em procedimentos que colaboram e ressignificam qualitativamente o sentir-fazer-pensar do processo formativo do profissional de Dança, com vista a atuação no campo da educação. Cabe mencionar ainda que, mesmo reconhecendo o que discrimina o Anexo IV da Resolução 03/2019 do CAE, quando atualiza Modalidades e Submodalidades com base na Resolução CONSEPE 02/2009, o módulo de estudantes previsto para os laboratórios que integram essa proposta curricular, assim como os módulos, é de 20 alunos. Essa definição é precedida de um estudo do Colegiado do Curso quanto à viabilidade de implantação da proposta em termos do corpo docente que dispomos – em sua maioria se divide na atuação entre os demais cursos em funcionamento na Unidade -. É importante dizer, também, que não vemos prejuízo didático na ampliação do módulo de estudante nessa atividade, pelo contrário vislumbramos o benefício da troca de saberes entre o grupo. Assim exposto, entendemos suficientemente justificada a nossa opção quanto ao módulo de estudantes desses componentes.

Em harmonia com a Resolução CONSEPE 02/2022, a proposta curricular do Curso de Licenciatura em Dança considera a **curricularização da extensão universitária**, observado o seu percentual mínimo de dez por cento da carga horária total do curso. Para a inserção da atividade de extensão universitária, considerou-se o expresso no Art. 3º da resolução citada quando salienta que esse conjunto de experiência deve ter “por princípio um processo formativo centrado no protagonismo estudantil, de caráter interdisciplinar, cultural, artístico, científico e tecnológico, integrando ensino, pesquisa e extensão, ampliando e viabilizando a relação dialógica e transformadora entre a UFBA e a sociedade”. A carga horária destinada às atividades de extensão foi situada da seguinte forma: 1. Em componente curricular de caráter totalmente extensionista II; 2. Creditando carga horária de extensão universitária, parcialmente, em componentes curriculares obrigatórios, sobretudo àqueles que valorizam a ampliação da dimensão pedagógica do campo educacional do curso, dos temas contemporâneos e de relevância social, conforme indicado pela Instrução Normativa 03/2022 do CAE-UFBA em seu parágrafo V e VI; 3. Em um componente optativo de extensão universitária, oportunizando a participação do alunado nos diversos ACCs, por exemplo, da nossa Unidade Universitária ou fora dela.

Esta estrutura espiralada garante a revisão de conteúdos básicos relativos ao campo da Dança, integrando um novo corpo de informações e teorias ressignificadas, revelando, assim, uma preocupação com a complexidade do pensamento sobre corpo, dança, arte e educação, sujeito, sociedade, que contam ao mesmo tempo com a noção de integralidade e de incompletude, nas diversas configurações do conhecimento. É por essa via que as pessoas estudantes chegam à experiência do **Estágio**. Esses foram subdivididos em três instâncias, atendendo as especificidades dos possíveis campos de atuação do futuro licenciado(a) em dança. A sintonia entre o estágio e as **Práticas Pedagógicas** oportuniza uma imersão muito mais amadurecida da pessoa licencianda no campo da escola, desvelando uma formação docente que conecta os saberes básicos à própria profissionalidade docente. Visando que a experiência de iniciação à

pesquisa seja também um elemento basilar da formação do artista-docente, incluímos neste projeto a modalidade **Trabalho de Conclusão de Curso**.

A modalidade **Disciplina** está vinculada aos componentes obrigatórios do campo da Educação e Letras, além de alguns componentes obrigatórios específicos de Dança que foram pensados nesse formato dada à especificidade dos objetos epistemológicos elencados e a necessidade de uma abordagem mais direta de alguns conteúdos. A modalidade disciplina também predomina no rol de componentes de natureza optativa - tanto àquelas oferecidas pela Escola de Dança como às oferecidas por outras Unidades -. Vale ressaltar que a seleção das disciplinas optativas, possibilita que os alunos aprofundem suas áreas de interesse e, com isso, tornem mais poroso o seu itinerário formativo. Por esta mesma guisa, esta proposta na sua intenção de flexibilização curricular inclui componentes de natureza livre em sua matriz, além da manutenção de carga horária destinada às Atividades Complementares, tal como indica o parágrafo VIII da Instrução Normativa 03/2022 CAE – UFBA.

Outrossim, valendo-se da experiência inovadora de nosso Curso de Licenciatura em Dança – EAD, avaliado com conceito 05 em outubro de 2023 pelo MEC, bem como na observância do que dispõe a Resolução N. 06/2022 que dispõe sobre a oferta de carga horária em componentes curriculares na modalidade EAD, incluímos na matriz um componente de 30h nesse formato. A escolha pela disciplina Dança e Culturas de Rede se mostrou palpável tanto pela urgência do objeto de estudo central, como também por oportunizar aos estudantes da Área Básica de Ingresso compreender como o conhecimento se agencia no ambiente virtual de aprendizagem e nos métodos próprios da EAD. A carga horária EAD inclui atividades assíncronas e pelo menos dois encontros presenciais por semestre.

É desafiador, para toda a comunidade, aprender a lidar com um modelo de currículo artístico-pedagógico tão diverso e que vem amadurecendo ao longo dos anos quanto a sua estrutura notadamente modular. Todavia, esta abordagem pedagógica pouco significaria se não fosse acompanhada por um estado constante de prontidão em relação ao itinerário metodológico, não só dos módulos e laboratórios, construído em uma espiral dialógica, com atenção especial, ao eixo pedagógico do curso.

Neste pensamento, o conceito de currículo segue em direção a itinerários formativos que incluem, como ponto de partida, um processo que deve guardar em seu escopo o sentido da complexidade articulando a parte e o todo, com capacidade de equacionar três centros de orientação: o estudante como corpo-sujeito, cidadão, social e político, na perspectiva do artista educador; o contexto, avaliado em cada situação educacional, em sintonia com ambiente que o circunda; e os conhecimentos, em seus aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, articulando paradigmas artísticos e educacionais da contemporaneidade. Deste modo, os currículos vistos como itinerários formativos são entendidos continuamente como processos de ensino-aprendizagem, que oferecem caminhos a serem construídos de forma dialógica, e que apresentam aspectos cognitivos multirreferenciais - flexibilidade, autonomia, articulação e atualização. (Regimento Geral da UFBA, Seção I, Art. 66 - UFBA, 2010).

Assim, na observância da legislação vigente, em linhas gerais o Curso de Licenciatura em Dança se apresenta nesta proposta da seguinte forma para ambos os turnos de oferta (matutino e noturno):

- 2370 horas de Componentes Obrigatórios, contendo além dos conhecimentos básicos da área: 405 horas Estágio Supervisionado; 405 horas de Práticas Pedagógicas; 300 horas de Atividade de Extensão Universitária;
- 510 horas de Componentes Optativos, Optativa de Extensão e Livres (270h OP + 45h OX + 195h LV);
- 320 horas de Atividades Complementares
- Carga horária geral do curso: 3.200h (74% de Componentes Obrigatórios + 510 horas optativas e livres + 320h de AC 26% de Flexibilização Curricular)

6.2 MATRIZ CURRICULAR

6.2.1 Organização Curricular

A matriz curricular proposta para o Curso de Licenciatura em Dança, em oferta matutina e noturna, é diversa e enriquecida pela experiência pioneira da Escola de Dança da UFBA em seu empreendimento de formação acadêmica nessa área de conhecimento. Assim, seja por via da criação de modalidades próprias para atender às especificidades da Dança ou pela perspectiva de qualquer adequação das modalidades já existentes, o Curso de Licenciatura, ao considerar o ingresso via ABL, portanto confluyente em muitos aspectos com o Curso de Bacharelado, visa oferecer uma educação em Dança compatível com os sonhos e anseios de seus/suas estudantes. Fato esse que resulta na disposição que segue.

6.2.2 Quanto aos Módulos

Os módulos são modos de organização interdisciplinar do conhecimento, favorecendo a abordagem dos conteúdos em perspectivas complementares. O professor é mediador do processo de ensino-aprendizagem. Os módulos estabelecem relações entre si, além de abrigar conhecimentos específicos da área e parte da carga horária das práticas pedagógicas.

6.2.3 Quanto às Atividades de Laboratório

Os laboratórios são práticas como componente curricular e integra parte expressiva da carga horária das Práticas Pedagógicas - PP. Campos de experimentação focados no desenvolvimento da autonomia do estudante, possibilitam o exercício das práticas artísticas como processos de aprendizagem e seus desdobramentos em ações que antecipem a relação da pessoa licencianda em Dança com os contextos de atuação profissional, mais especificamente o espaço da educação básica.

6.2.4 Quanto às Disciplinas

Formas de organização do conhecimento que favorecem a verticalização dos estudos de objetos específicos. Na estrutura curricular, são consideradas disciplinas os componentes ofertados pelos Departamentos de Educação I, Educação II e Letras, assim como algumas

disciplinas ofertadas pelo Departamento de Dança cujos objetos epistemológicos nos pareceram melhor enquadrados na modalidade disciplina. Salienta-se ainda que o rol de optativas de Dança ou de outras áreas afins também é composto em sua totalidade pela modalidade disciplinas e que é por via dessa mesma modalidade que curricularizamos nesta proposta uma disciplina da modalidade EAD com amparo na Resolução CAE 06/2022.

6.2.5 Quanto ao Estágio supervisionado

Nesta proposta de reestruturação curricular, a carga horária obrigatória de estágio curricular supervisionado se encontra subdivida em três componentes de 135h cada – Estágio de Licenciatura em Dança I, Estágio de Licenciatura em Dança II, Estágio de Licenciatura em Dança III, com distintas ênfases: observação do campo profissional do Licenciando em Dança; regência em contextos de educação não formal e de educação básica.

O artigo 7º da Resolução CNE/CP nº 02/2019, no seu inciso VII, enfatiza a “centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)”. Já no artigo 11 cita que o estágio supervisionado deve ter a carga horária de 400 (quatrocentas) horas “em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora”.

Contudo, justificamos a pertinência de uma inflexão política e epistemológica proposta pelo Curso de Licenciatura em Dança quando considera como campo do Estágio de Licenciatura em Dança I, em seu ementário, o contexto de educação não formal como seu centro. Os espaços de educação não formal são potenciais ambientes de atuação das pessoas egressas do curso, que reconhecem o primordial papel do professor de Dança na educação básica, mas também sabem da necessidade de ampliar o tecido social de alcance da nossa licenciatura por meio da dilatação de suas inserções sócioprofissionais.

Essa compreensão parece articulada com o exposto nos Referenciais Curriculares Nacionais para Cursos de Bacharelado e Licenciatura do MEC, quando sobre a atuação do profissional de Dança aponta que:

O Licenciado em Dança trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. **Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como: academias, estúdios, escolas de dança, companhia de danças profissionais, espaços públicos e organizações não-governamentais em projetos de inclusão social [grifo nosso].** (BRASIL, 2010, p. 27).

Cabe salientar, ainda, a importante suplementação pedagógica dada ao nosso Curso de Licenciatura, sobretudo no que se refere à integração desse com as redes públicas locais de ensino, por meio da participação constante no Programa Residência Pedagógica- RP, desde o Edital CAPES Nº 06/2018 que lançou a primeira edição dessa importante política de fomento à formação docente. O RP tem se configurado um espaço de confluência potente com as práticas de estágio – uma vez que a participação das pessoas estudantes da licenciatura tem coabitado,

em muitos casos, com a carga horária destinada a essa indispensável instância na formação acadêmica.

6.2.6 Quanto ao Trabalho de conclusão de curso

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem caráter de ensino orientado, configurando-se como forma de investigação e construção de conhecimento do estudante em torno de temática de seu interesse, vinculada a questões abordadas ao longo do Curso. Orientações específicas estão listadas em regulamentação própria.

6.2.7. Quanto às Atividades complementares

As atividades complementares foram reconhecidas pelo CNE como sendo a oportunidade de haver o aproveitamento, de atividades realizadas pelos alunos independentemente do vínculo acadêmico com a UFBA, e que, na maioria dos casos, estão relacionadas ao “mundo do trabalho”, à sociedade ou mesmo a outras atividades e experiências desenvolvidas pelo estudante, no seu campo de interesse específico. Em consonância com o parágrafo VIII da Instrução Normativa 03/2022 do CAE – UFBA as Atividades Complementares se configuram como um dos dispositivos de flexibilização curricular.

6.2.8. Quanto à Extensão Curricularizada

Diante do que aponta o parágrafo segundo da Resolução CONSEPE 02/2022, a saber:

Um componente curricular das modalidades disciplina ou atividade pode ter a totalidade ou parte de sua carga horária, em múltiplo de 15h, atribuída como Extensão, desde que devidamente registrada no Programa do Componente Curricular e envolva o desenvolvimento de uma atividade integral de acordo com os princípios explícitos no *caput* deste artigo.

Este Projeto Pedagógico prever a curricularização da extensão em 345 horas, **subdividas da seguinte forma: 1) 15 horas em cada um dos componentes listados a seguir: MID: Estudos em Dança e Educação Ambiental; MID: Estudos Afro-Diaspóricos em Dança; MID: Estudos em Dança e saberes indígenas; MID: Estudos em Dança e Deficiência; MID: Estudos de gêneros e sexualidade em Dança e 45h na disciplina Seminários Interdisciplinares em Dança e Direitos Humanos – totalizando 120 horas; 2) 60 em MID: Dança em Campo I e 120h MID: Dança em Campo II – totalizando 180h em Módulos Interdisciplinares criados em caráter totalmente extensionista; 3) 45h de Disciplina Optativa de Extensão.**

Embora reconheçamos que a Resolução 02/2022 CONSEPE, acima citada, especifique as modalidades disciplina e atividade, entendemos que curricularização parte da carga horária de extensão na modalidade módulos interdisciplinares, criada para estruturar os currículos dos cursos de graduação presenciais da Escola de Dança da UFBA, é a forma mais coerente com o nosso cotidiano pedagógico e acompanha a organização curricular que se estrutura, prioritariamente, por módulos. Ademais, o Art. 3º dessa mesma resolução, ao definir as Atividades de Extensão Universitária, atribui a elas o caráter interdisciplinar, especificação que se encontra com os propósitos dos módulos na organização curricular do curso.

6.2.9. Quanto às Práticas Pedagógicas

Às 400 horas mínimas de Práticas Pedagógicas (PP), afixadas pela Resolução CNE 02/2019, visam o desenvolvimento de competências pertinentes a dimensão da prática profissional, cujos conhecimentos, competências e habilidades estão relacionadas neste. Em consonância com a Instrução Normativa 03/2022 do CAE UFBA, em seu parágrafo primeiro, a proposta do Curso de Licenciatura em Dança atende a 405h de prática como componente curricular - PP, sequenciada progressivamente da seguinte forma: 2º semestre - 15h do Projeto Interdisciplinar (total 15h); 3º semestre - 15h do Seminário Interdisciplinar + 15h de Psicologia da Educação (total 30h); 4º semestre - 90h Laboratório Artístico-Pedagógico I (total 90h); 5º semestre - 90h do Laboratório Artístico-Pedagógico II + 30h de Processos e Políticas da Dança (total 120h); 6º semestre - 45h em Dança como Tecnologia Educacional + 105 h Laboratório Artístico-Pedagógico III (total 150h).

A manutenção do ABI nessa estrutura curricular, como opção da Unidade em conformidade com o parágrafo III da Instrução Normativa já citada, gerou uma distribuição menor da carga horária de PP no primeiro ano do curso, no qual estudantes de Bacharelado e Licenciatura partilham a mesma matriz. Consequentemente, parte dessa carga horária passou a coabitar com o primeiro Estágio Supervisionado, condição que não gera nenhum problema na estrutura do currículo, visto que esse primeiro estágio é direcionado ao contexto de educação não formal – consoante ao explicitado no item 6.2.4.

Por fim, sobre as Práticas Pedagógicas, deve-se salientar a participação contínua e consolidada, nos últimos anos, da Licenciatura em Dança, no Programa de Iniciação à Docência – PIBID. Programa que tem por objetivo possibilitar aos estudantes da Licenciatura, desde o seu primeiro semestre, o contato com o ambiente escolar por meio de práticas pedagógicas orientadas que vão desde observação de aulas à microexperimentações didáticas.

Diante do exposto, o desenho curricular da Licenciatura em Dança, com uma matriz totalmente comum aos seus dois turnos de oferta (matutino e noturno), está assim organizado:

1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			3º SEMESTRE			4º SEMESTRE			5º SEMESTRE		
	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓ DI GO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓ DI GO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓ DI GO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓ DI GO	NOME DO COMPONENTE	CH
DAN	MID: Estudos do Corpo em Dança I	90 H	D A N_	MID: Estudos do Corpo em Dança II	60 H	D A N_	MID: Estudos em Dança e Educação Ambiental	60 H	D A N_	Laboratório Artístico-Pedagógico em Dança I	90H	D A N_	Laboratório Artístico Pedagógico em Dança II	90H
DAN	MID: Estudo de Processos Criativos em Dança	90 H	D A N_	MID: Projeto Interdisciplinar de Criação em Dança	120H	D A N_	MID: Estudos Afro-Diaspóricos em Dança	60 H	D A N_	MID: Estudos em Dança e Saberes Indígenas	60 H	D A N_	MID: Processos Educacionais e Políticas da Dança	60 H
DAN	Estudos em Cinesiologia na Dança I	45 H	D A N_	OPTATIVA	60 H	D A N_	MID: Estudos em Dança e Deficiência	60 H	D A N_	MID:Estudos de Gêneros e Sexualidade em Dança	60 H	D A N_	MID:Dança em Campo II	120H
DAN	MID: Estudos Crítico-Analíticos em Dança	75 H	D A N_	Estudos em Cinesiologia na Dança II	45 H	D A N_	Seminários Interdisciplinares em Dança e Direitos Humanos	60 H	D A N_	MID: Dança em Campo I	60 H	ED CA 11	Didática e Práxis Pedagógica I	60 H
DAN	Oficina de Leituras e Escritas: autoria, processos identitários, territorialidades	30 H	D A N_	Oficina de Leituras e Escritas: produção de texto artístico-acadêmico em Dança	45 H	ED C_	Psicologia da Educação	60 H	LE TE 48	Libras-Língua Brasileira de Sinais I	60 H		OPTATIVA	30 H
DAN A93	Danças e Culturas de Rede (EAD)	30 H		LIVRE	30H		OPTATIVA	60 H		LIVRE	30H			
CH TOTAL/SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE		360 H
CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		00h	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		00h	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		90 H	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		90 H	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		120 H
CH TOTAL PP/SEMESTRE*		00h	CH TOTAL PP/SEMESTRE		15H	CH TOTAL PP/SEMESTRE		30H	CH TOTAL PP/SEMESTRE		90H	CH TOTAL PP/SEMESTRE		120 H

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA- LICENCIATURA – MATUTINO E NOTURNO
 Aprovado em reunião do Conselho Acadêmico de Ensino em ____ / ____ / ____, Parecer no. _____

6º SEMESTRE			7º SEMESTRE			8º SEMESTRE			9º SEMESTRE			10º SEMESTRE		
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH
DAN	Estágio de Licenciatura em Dança I	135 H	DAN	Estágio de Licenciatura em Dança II	135 H	DAN	Estágio de Licenciatura em Dança III	135 H						
DAN	MID: Dança como Tecnologia Educacional	60 H	DAN	MID: Estudos Crítico-Analíticos: Introdução à Pesquisa	60H		Trabalho de Conclusão de Curso	90H						
DAN	Laboratório Artístico-Pedagógico em Dança III	105 H		OPTATIVA EM EXTENSÃO	45 H		OPTATIVA	60 H						
EDC A12	Didática e Práxis Pedagógica II	60 H		LIVRE	60 H		LIVRE	45 H						
				OPTATIVA	60 H		LIVRE	30 H						
CH TOTAL/SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE		360 H	CH TOTAL SEMESTRE			CH TOTAL SEMESTRE		
CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		00h	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		45 H	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		00h	CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		
CH TOTAL PP/SEMESTRE*		150 H	CH TOTAL PP/SEMESTRE		00h	CH TOTAL PP/SEMESTRE		00h	CH TOTAL PP/SEMESTRE			CH TOTAL PP/SEMESTRE		

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR		
Atividades Complementares:		320 horas
Componentes Curriculares Obrigatórios:		2370horas
Componentes Curriculares Optativos:		270 horas
Componentes Curriculares Optativos de Extensão:		45 horas
Componentes Curriculares de Livre Escolha:		195 horas
Carga Horária Total:		3200 horas

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS			
Código	Nome	C.H.	Pré-requisito
DANX	Pagode Baiano	60	Não há
DANB34	Tópicos Especiais em Dança: corpo e historicidade	60	Não há
DANB35	Tópicos Especiais em Dança: corpo e interseccionalidade	60	Não há
DANB37	Tópicos Especiais em Dança: Formação de Professores e (Auto)biografia	60	Não há
DANB36	Tópicos Especiais em Dança: Investigações Artísticas em Ambientes Virtuais	60	Não há
DANXX	Dança e Cognição	60	Não há
DANXX:	Danças árabe-diaspóricas: processos artístico-pedagógicos	60	Não há
DANXX	Dança, Corpo, Diversidade e Direitos Humanos	60	Não há
DANXX	Dança e Educação Somática	60	Não há
DANXX	Dança, Música e Dramaturgia Popular	60	Não há
DANXX:	Capoeira em processos artístico-criativos e educacionais	60	Não há
DANXX	Dança e audiovisual	60	Não há
DANXX	Criação de argumentos de	60	Não há

	dança e seus protocolos		
DANXX	Estudos da Improvisação e Composição em Dança	60	Não há
DANXX	Estudos Afro-diaspóricos em dança II	60	Não há
DANXX	Estudos em Dança e Deficiência II	60	Não há
DANXX	Dança e Política	60	Não há
DANXX	Composição Coreográfica e Dramaturgias em Dança	60	Não há
DANXX	Dança e Trauma	60	Não há
DANXX	Atualizações em Dança: Tecnopolítica	60	Não há
DANXX	Dança Folclórica I	60	Não há
DANXX	Dança das Poéticas dos Orixás	60	Não há
DANXX	Educação para as Relações Étnico-raciais na Dança	60	Não há
DANXX	Técnicas de Corpo para Dança	60	Não há
DANXX	Antropologia da Dança	60	Não há
DAN001	Método de treinamento individual		Não há
DAN051	Prática da dança		Não há
DAN265	Pratica Solística		Não há
DANB44	Laboratório de criação coreográfica I	105	Não há
DANB45	Laboratório de criação coreográfica II	105	Não há
DANB46	Laboratório do corpo I	105	Não há

DANB47	Laboratório do corpo II	105	Não há
DAN005	Tópicos em Dança Estudo Monográfico sobre	60	Não há
DAN006	Seminário de Atualização em Dança	45	Não há
DAN007	História da Dança Brasileira	45	Não há
DAN155	Técnica do Ballet Clássico I	60	Não há
DAN156	Técnica do Ballet Clássico II	60	Não há
DAN164	Dança de Caráter I	60	Não há
DAN165	Dança de Caráter II	60	Não há
DAN263	Cinesiologia na Dança II	45	Não há
DANA23	Investigação Cênica	60	Não há
DANA89	Corpo e Movimento	45	Não há
EDC242	Yoga	75	Não há
EDC273	Antropologia da Educação	60	Não há
EDC283	Currículo	60	Não há
EDC286	Avaliação da Aprendizagem	60	Não há
EDC291	Educação de Jovens e Adultos	60	Não há
EDCA06	Organização e Gestão do Trabalho Psicopedagógico	60	Não há
FCH128	Cultura Brasileira	45	Não há
ICS011	Anatomia Artística	45	Não há
IPSA77	Psicologia do Desenvolvimento Humano	60	Não há
FCH309	Antropologia do Negro no Brasil	60	Não há
FCH315	Antropologia das Sociedades	60	Não há

	Indígenas		
ADM218	Abordagem Sócio-Política das Organizações	45	Não há
ADM235	Panorama Sócio-Político no Brasil e no Mundo	45	Não há
FCH128	Cultura Brasileira	45	Não há
FCHK82	Intérpretes do Brasil: comparações e contrastes	60	Não há
FCHK85	Raças e Identidades Raciais no Brasil	60	Não há
HACA05	Políticas Culturais	60	Não há
HACA34	Estudos sobre a Contemporaneidade I	60	Não há
HACA49	Ação e Mediação Cultural Através das Artes	60	Não há
HACA77	Estudos das Subjetividades	60	Não há
HACB09	Laboratório de Arte Interativa: Arte e Eletrônica	60	Não há
HACB10	Linguagens e Ambientes de Programação em Artes	60	Não há
HACB13	Tópicos em Artes e Tecnologias Contemporâneas	60	Não há
HACB23	Arte e Cidade	60	Não há
HACB24	Artes e Tradições Populares	60	Não há
HACB29	Teorias da Cultura	60	Não há
HACB38	Oficinas de Textos em Humanidades	60	Não há
HACB75	Produção e Difusão do Conhecimento em Artes	60	Não há
HACC09	Culturas Baianas	60	Não há
NUT169	Fundamentos de Alimentação	45	Não há

	e Nutrição		
FCH001	Introdução à Filosofia	60	Não há
COM315	Comunicação e Arte	60	Não há
COM323	Narrativas Audiovisuais	60	Não há
ICS007	Anatomia I	60	Não há
HACB12	Laboratório de Arte Interativa: Arte e Interfaces	60	Não há

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DE EXTENSÃO			
Código	Nome	C.H.	Pré-requisito
DAN454	O idoso na Bahia, uma realidade		Não há
DAN457	Dança em quatro estações: a poética do cotidiano		Não há
DANA59	Acessibilidade em trânsito poético		Não há
DANA90	Pontes entre Dança na Universidade e Dança que se produz fora dela		Não há
DANA91	Hip Hop e tal: movimento da Dança da Região Metropolitana de Salvador		Não há
EDCH82	Saberes e Fazeres da Cultura Popular na Educação	60	Não há

6.3 FLUXOGRAMA

OFERTA MATUTINA E NOTURNA							
1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
DAN____ MID: Estudos do Corpo em Dança I: 90h	DAN_MID: Estudo do Corpo em Dança II 60h	DAN____MID: Estudos em Dança e Educação Ambiental 60h	DAN____ Laboratório Artístico-Pedagógico em Dança I 90h	DAN____ Laboratório Artístico-Pedagógico em Dança II 90h	Estágio de Licenciatura em Dança I 135h	Estágio de Licenciatura em Dança II 135h	Estágio de Licenciatura em Dança III 135h
DAN____ MID: Estudos de Processos Criativos em Dança 90h	DAN_MID: Projeto Interdisciplinar de Criação em Dança 120h	DAN____MID: Estudos Afro-Diaspóricos em Dança 60h	DAN____ MID: Estudos em Dança e saberes indígenas 60h	DAN MID Processos Educacionais e Políticas da Dança 60h	DAN_ MID Dança como Tecnologia Educacional 60h	DAN_ MID Estudos Crítico-Analíticos: Introdução à Pesquisa 60h	DANA____ TCC 90h
DAN____ MID: Estudos Crítico-Analíticos em Dança 75h	OPTATIVAS (60 h)	DAN____MID: Estudos em Dança e Deficiência 60h	DAN____ MID: Estudos de gêneros e sexualidade em Dança 60 h	OPTATIVA 30h	DAN____ Laboratório Artístico-Pedagógico em Dança III 105h	OPTATIVA DE EXTENSÃO 45h	OPTATIVA 60h
DAN____ Estudos em Cinesiologia na Dança I 45h	DAN____ Estudos em Cinesiologia na Dança II 45h	DAN____ Seminários Interdisciplinares em Dança e Direitos Humanos 60H	DAN____ MID_Dança em Campo I 60h	DAN____ MID_Dança em Campo II 120h	EDCA 12 Didática e Práxis Pedagógica II 60h	LIVRE (60h)	LIVRE 45h
DAN____Oficina de Leituras e Escritas: autoria, processos identitários, territorialidades 30h	DAN_ Oficina de Leituras e Escritas: produção de texto artístico-acadêmico em Dança 45h	EDCXXX Psicologia da Educação 60h	LETE48 Libras I- Língua Brasileira de Sinais 60h	EDCA11: Didática e Práxis Pedagógica I 60h		Optativa (60h)	LIVRE 30h
(EAD) DANA93 Dança e	LIVRE (30h)	OPTATIVAS (60h)	LIVRE (30h)				

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA- LICENCIATURA – MATUTINO E NOTURNO
 Aprovado em reunião do Conselho Acadêmico de Ensino em ____ / ____ / ____, Parecer no. _____

Culturas de Rede (30h)							
360 horas	360 horas	360 horas	360 horas	360 horas	360 horas	360 horas	360 horas
Atividades Complementares – 320 horas							
Componentes Científicos Culturais – 1260 horas							
Componentes Optativos –315 (270 horas OP + 45 OX)							
Componentes Livres – 195 horas							
Prática como componente curricular (Prática pedagógica) – 405 horas							
Estágio – 405 horas							
Atividades de Extensão Obrigatória - 300 horas							
Carga Horária Total – 3200 horas							

6.4 NORMAS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Para fins de garantir a operacionalização desta proposta de reestruturação do currículo da Licenciatura em Dança, foi elaborada, no âmbito do Colegiado de Graduação, a Resolução 01/2023 que dispõe sobre as normas de adaptação curricular, prospectando a implantação progressiva e sequenciada do itinerário formativo que consta neste projeto. Cabe-nos assegurar ainda que consta a Definição das Equivalências com a matriz 2023-1 vigente na Licenciatura em Dança- oferta matutina e noturna (ver anexos deste PPC).

7 RELAÇÃO COM A EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Universidade Federal da Bahia, como instituição pública, nessas últimas décadas vem acompanhando diretrizes de mudança na educação e na sociedade e assim avançando no cumprimento da sua missão social. Enquanto universidade pública estrutura-se no tripé ensino, pesquisa e extensão. Essa é a normativa e orientação adotadas pelo Ministério de Educação e priorizadas nas universidades públicas.

A **pesquisa**, aspecto basilar da estrutura acadêmica universitária, se mostra potente não apenas para a formação de pós-graduandos, mas igualmente para os cursos de graduação, visto que o quadro de docentes do Curso de Licenciatura – Matutino e Noturno, composto por mais de 90% de doutores, é o mesmo que integra os programas de pós-graduação oferecidos pela Escola.

O primeiro Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Dança do Brasil, o PPGDAN, possui quatro linhas de pesquisa, a saber: Linha 1 – Dança, Corpo e Cognição; Linha 2 – Processos e Configurações Artísticas em Dança; Linha 3 – Mediações Culturais e Educacionais em Dança e Linha 4 - Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas.

O igualmente pioneiro Programa de Mestrado Profissional em Dança do país, o PRODAN, possui as seguintes linhas: Linha 1: Experiências Artísticas, Produção e Gestão em Dança; e Linha 2: Processos Pedagógicos, Mediações e Gestão Educacional em Dança.

Alunos dos Cursos de Graduação em Dança são incentivados a participar das atividades acadêmicas propostas pelos programas de pós-graduação, como congressos, seminários, encontros, painéis, jornadas, cursos, atividades com professores visitantes, dentre outras. Além disso, vários docentes realizam projetos de pesquisa que envolvem alunos da graduação de PIBIC, alunos voluntários e/ou inserem graduandos nos grupos de Pesquisa. Hoje, a Escola de Dança possui 10 grupos de pesquisa registrados no Diretório do CNPq, em distintas áreas da dança, a saber: Elétrico - Grupo de Pesquisa em Ciberdança; Grupo de Pesquisa Laboratório Coadaptativo LabZat; PROCEDA - Políticas, Processos Corporeográficos e Educacionais em Dança; Corponectivos em Danças; UMBIGADA: Grupo de Pesquisa em Dança, Cultura e Contemporaneidade- GPDACCO; Grupo Gira: Grupo de pesquisa em culturas indígenas e repertórios afro-brasileiros e populares; ENTRE: Artes e Enlaces; Ágora: modos de ser em Dança; CORPOLUMEN: Redes de estudos de corpo, imagem e criação em Dança; Porra – modos de (re)conhecer(se) em Dança.

Entendemos a **extensão** como campo estendido que contextualiza o ensino e a pesquisa, com possibilidades de selar compromissos com a sociedade, quanto à sua missão enquanto universidade pública. Desta forma, nosso grande desafio como docentes pesquisadores é potencializar os recursos humanos e conhecimentos produzidos, que contribuam para proposições de outras formas de organização e participação social.

Atendendo ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, em sua meta 12.7, que indica o quantitativo mínimo de 10% da carga horária total do curso em atividades de cunho extensionista, se faz obrigatória a inclusão da extensão no currículo de todos os cursos da Educação Superior. Assim, a participação do discente em atividades de extensão se apresenta de modo curricularizado neste Projeto Pedagógico de Curso e de forma articulada com as demais atividades acadêmicas da universidade.

Com este compromisso institucional e social, a extensão passa a integrar a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Dança – Matutino e Noturno em componentes curriculares obrigatórios específicos e um componente optativa, que serão oferecidos regularmente e desenvolvidos com base em metodologias participativas. Além disso, fomenta-se a participação das pessoas estudantes em programas institucionais, projetos permanentes e eventuais e as Ações Curriculares em Comunidade e Sociedade (ACCS), tanto em dança quanto em outras áreas do conhecimento, estimulando um maior engajamento dos alunos em diferentes práticas sociais. Reconhecemos que a experiência extensionista estimula o desenvolvimento de conteúdos conceituais, como também – e principalmente – procedimentais e atitudinais.

8 CORPO DOCENTE ATUANTE NO CURSO

	Nome	Titulação	Regime	Vínculo Empregatício	Lotação
01	Adriana Bittencourt Machado	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
02	Amélia Vitória de Souza Conrado	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
03	Ana Elisabeth Simões Brandão	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
04	Antrifo Ribeiro Sanches Neto	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
05	Beatriz Adeodato Alves de Souza	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
06	Camila Correia Santos Gonçalves	Mestrado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
07	Carlos Eduardo Oliveira do Carmo	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
08	Cecília Bastos da Costa Accioly	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
09	Clara Faria Trigo	Mestrado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
10	Clélia Ferraz Pereira de Queiroz	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
11	Daniela Bemfica Guimaraes	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
12	Daniela Maria Amoroso	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
13	Denilson Francisco das Neves	Mestrado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
14	Fabiana Dultra Brito	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
15	Fátima Wachowicz	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
16	Fernando Marques Camargo Ferraz	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
17	Gilsamara Moura	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
18	Isabel Carvalho de Souza	Mestrado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
19	Isabelle Cordeiro Nogueira	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
20	Lenira Peral Rengel	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
21	Lucas Valentim Rocha	Doutorado	Dedicação	Estatutário	Escola de

			exclusiva		Dança
22	Lúcia Helena Alfredi de Matos	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
23	Luciane Sarmento Pugliese	Mestrado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
24	Ludmila Cecilina Pimentel	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
25	Maira Spanghero Ferreira	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
26	Márcia Virgínia Mignac da Silva	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
27	Maria Albertina Silva Grebler	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
28	Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
29	Maria Sofia Villas-Bôas Guimarães	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
30	Marilza Oliveira da Silva	Mestrado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
31	Marta Oliveira Bezerra	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
32	Mirella de Medeiro Misi	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança
33	Rita Ferreira de Aquino	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Estatutário	Faculdade de Educação
34	Thiago Santos de Assis	Doutorado	Dedicação exclusiva	Estatutário	Escola de Dança

8.1 Titulação (em números)

Doutores	29
Mestres	05
Especialistas	-
Graduados	
TOTAL	34

8.2 Regime de trabalho (em números)

Dedicação Exclusiva (TIDE)	34
Tempo Integral (40 horas)	
Tempo parcial	
TOTAL	34

8.3 CORPO TÉCNICO ATUANTE NO CURSO

	Nome	Titulação	Regime	Vínculo Empregatício	Lotação
01	ANA PAULA ZANANDREA	Doutorado	40 horas	Estatutário	Dança
02	CRISTIANO SANTANA PORTELA	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
03	EDILEUSA DOS SANTOS	Graduação	40 horas	Estatutário	Dança
04	EVERTON SIMOES BARRETTO	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
05	FELIPE MENDONÇA RIBEIRO	Mestrado	40 horas	Estatutário	Dança
06	FERNANDA BARRETTO DE SAO PEDRO	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
07	GEANE BATISTA DOS SANTO	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
08	GILBERTO GIL DA SILVA SANTIAGO	Graduação	25 horas	Estatutário	Dança
09	LIVIA MATOS DOS SANTOS	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
10	LUCAS VIEIRA PEREIRA	Especialização	25 horas	Estatutário	Dança
11	MAURICIO LOPES NEVES JUNIOR	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
12	PAULO TIAGO NASCIMENTO BARBOSA	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
13	RICARDO NEVES DA SILVA	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
14	SARA SALES SOUZA	Especialização	40 horas	Estatutário	Dança
15	WILTON RAYMUNDO BACELAR DA SILVA FILHO	Graduação	25 horas	Estatutário	Dança

9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PCC

A avaliação do curso deverá ocorrer de forma continuada em diferentes instâncias:

- Reuniões regulares do corpo docente do Curso de Licenciatura em Dança para questões

de caráter didático-pedagógicas;

- Reuniões regulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Dança para questões relacionadas ao acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso e estrutura curricular;
- Reuniões regulares do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, na forma expressa em seu regulamento interno, para questões acadêmicas;
- Aplicação de questionários anuais junto aos discentes ingressos para identificação de perfil;
- Participação semestral dos docentes e discentes no Sistema de Avaliação Docente/Discente UFBA (SIAV);
- Seminários internos da comunidade do Curso de Licenciatura em Dança para questões de interesse comum;
- Realização de Avaliação Diagnóstica do Curso de Licenciatura em Dança através de formulário desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista no Art. 11 da Lei 10.861/2004, e Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD/UFBA).

Em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), ainda não foi indicada em portaria do MEC a avaliação de desempenho dos estudantes do Curso de Licenciatura em Dança.

10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O capítulo IX do regimento da Graduação e da Pós-graduação da UFBA, em seu artigo Art. 138, define que “A orientação acadêmica tem como objetivo contribuir para a integração dos estudantes à vida universitária, contemplando aspectos pedagógicos, itinerário curricular, informações sobre políticas e normas da Universidade, assistência estudantil, participação em projetos e eventos, realização de estágios e aconselhamento acadêmico-profissional”.

Diante desse importante papel da orientação Acadêmica, indicamos neste PPC que a orientação será uma Atividade Permanente, desenvolvida pelos professores do curso, com a responsabilização de um(a) docente para um grupo de 15 alunos, que serão acompanhados do 1º ao 8º semestre, mediante ações coletivas e outras individualizadas para realizar diagnósticos, aconselhamentos, e orientações que possam colaborar nas escolhas do itinerário formativo e no desempenho de cada aluno.

A designação do orientador acadêmico ocorre mediante indicação do Colegiado, por ano de ingresso dos estudantes e possibilita o acompanhamento ao longo de todo itinerário formativo, até a colação de grau.

O/A professor/a orientador/a colabora com a mediação entre estudante e Colegiado quando da tomada de decisão relativa à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares, intercâmbio e outros atos de natureza acadêmica. Além disso, contribui para diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do estudante e orientá-lo na busca de soluções, o que inclui o seu encaminhamento para a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), Serviço Médico e Programa PsiU – Universidade, Saúde Mental e Bem-estar da Universidade Federal da Bahia.

A orientação acadêmica corrobora a participação dos estudantes em programas de incentivo ao aprendizado e permanência na Universidade como Permanecer, PIBIC, PIBIEX, PIBIArtes, PIBID e Programa Residência Pedagógica.

11 RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES

Em 2020 foi concluída e entregue a obra de ampliação do prédio da Escola de Dança da UFBA, agregando ao prédio antigo uma área aproximada de 3.800 m², transformando a Escola em um espaço mais que adequado a desenvolver processos de ensino-aprendizagem da dança em uma área total de 6.600 m².

11.1 LABORATÓRIOS / SALAS ESPECIAIS

SALAS DE AULA

A Escola dispõe agora de onze salas de aula com piso de madeira, caixas de som, espelhos e barras, sendo duas delas com ar-condicionado e seis com equipamento de TV e computador.

SALA DE REUNIÕES DE PROFESSORES

A Escola dispõe de sala de professores coletiva com uma grande mesa oval, com quatro metros de comprimento e cadeiras de reunião dispostas ao seu redor. Quatro nichos de trabalho com computadores com acesso à internet.

GABINETES DE TRABALHO DE PROFESSORES

Com a obra de ampliação, a Escola ganhou vinte gabinetes de trabalho para o corpo docente. Esses gabinetes se localizam no último andar do novo prédio e possuem espaço adequado para dois professores trabalharem concomitantemente.

SALAS DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS E SERVIÇOS ACADÊMICOS

As salas das coordenações dos cursos são compostas de nichos de trabalho com computadores ligados à internet, com os devidos sistemas operacionais dos Colegiados e Departamento. As salas possuem também telefones, cadeiras e ar-condicionado.

SALA DOS NÚCLEOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE ENSINO, DE EXTENSÃO E NÚCLEO DE PRODUÇÃO

Em uma antessala funcionam, separados por meias-paredes, os Núcleos de Apoio Técnico de Ensino (NATE), Administrativo (NATA) e de Extensão (NATEX), e também o Núcleo de Produção. A Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Ensino, que dá suporte às Coordenações dos Cursos e ao Departamento, dispõe de nichos de trabalho com computadores, armários, impressoras, arquivos e materiais de uso acadêmico.

SALA DE CONVIVÊNCIA DE PROFESSORES

Espaço coletivo de convivência do corpo docente onde é possível fazer refeições, descansar e realizar reuniões informais.

SALA DE CONVIVÊNCIA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ARTÍSTICOS

Espaço coletivo de convivência servidores técnico-administrativos e artísticos onde é possível fazer refeições, descansar e realizar reuniões formais e informais.

ACESSO DISCENTE A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A UFBA possui rede *wi-fi* para visitantes e os alunos têm amplo acesso às redes digitais. A Escola de Dança possui duas salas de informática equipadas com ar-condicionado, totalizando onze computadores com acesso à internet, aos quais o corpo discente tem livre acesso para comunicação em rede, pesquisa a execução de trabalhos acadêmicos.

SALA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO E SALA DE CONVIVÊNCIA

O Diretório Acadêmico dispõe de sala própria com computador, mesa e cadeiras. Com a ampliação do prédio, o corpo discente ganhou também uma sala de convivência, onde pode fazer refeições, descansar e reunir-se.

LABORATÓRIOS

Os Laboratórios Didáticos Especializados se destinam a diferentes campos de estudos da Dança. Atualmente, o Curso de Graduação em Dança, num processo articulado com o PPPDança, dispõe dos seguintes laboratórios:

- Laboratório de práticas poéticas, somáticas e estudos cinesiológicos - LabSomática;

- Laboratório de Captura de Movimento/Motion Capture – MOCAP;
- Laboratório Cênico - Teatro do Movimento;
- Laboratório de Investigação Cênica - Teatro Experimental;
- Laboratório de Informática: Lab-discente D.A. e Sala 18 para Grupos de Pesquisa, Discentes da Graduação e da Pós-Graduação;
- Laboratório de Pesquisas Avançadas do Corpo - LAPAC;
- Laboratório Memorial de Dança UFBA.

Laboratório de Práticas Poéticas, Somáticas e Estudos Cinesiológicos – LabSomática

O Laboratório de práticas poéticas, somáticas e estudos cinesiológicos (LabSomática) tem a marca do pioneirismo da Escola de Dança da UFBA. A partir de 2017, passou a abrigar atividades de ensino pesquisa e extensão. Nos dois últimos anos antes da pandemia da covid-19, o LabSomática ofereceu as seguintes atividades:

- aulas de Pilates para a comunidade;
- aulas gratuitas de Pilates para estudantes;
- aulas gratuitas de Pilates para servidores da UFBA;
- incubadora de projetos de estudantes;
- cursos de aperfeiçoamento em abordagens corporais;
- cursos de anatomia;
- projetos permanentes e temporários de extensão;
- projetos de pesquisa;
- uso do espaço para ensino da graduação.

O LabSomática abre às 6h da manhã nas segundas e quartas, para projeto de pesquisa e fecha apenas às 20h, quando o último projeto encerra sua atividade. Em média são 60 horas de uso por semana, chegando a 80 naquelas semanas em que oferecemos cursos nos sábados e domingos.

Foram feitas parcerias entre professores e grupos de pesquisa dos cursos de Dança, Educação Física e Fisioterapia, oferecendo aos estudantes oportunidades de pesquisa e extensão neste trânsito interdisciplinar e no acesso a conhecimentos voltados para a saúde do corpo do ponto de vista anatômico e cinesiológico. Foram atendidas mais de 200 pessoas, entre estudantes, professores, servidores e comunidade.

Equipamentos: 3 reformers (cama de Pilates); 1 Cadillac (trapézio de pilates); 2 wall units (unidades de parede de pilates); 2 chers (cadeiras de pilates); 1 Barrel (barril de pilates); 3 Flymoons; 20 bolas suíças; 12 círculos mágicos; 5 tábuas de equilíbrio; 20 bolinhas de massagem; 4 pares de alteres; 5 faixas elásticas; 2 caixas de lua; 1 caixa de reformer; 4 pares de molas soltas; 8 pares de alças; 4 discos giratórios; 1 esqueleto; 20 bastões; Piso de tatame (assoalho acolchoado).

Laboratório de Captura de Movimento / Motion Capture – MoCap

Por aprovação no Edital de Pró-Equipamentos de 2013 e de 2014, foi viabilizada a compra do KIT MOCAP Corporal e do Head System, cuja tecnologia importada é denominada de Motion Capture. Na contemporaneidade, de modo continuado, em diversas áreas do conhecimento, percebemos a intensa utilização das novas tecnologias digitais como forma de atualizar e redimensionar as práticas e os fazeres específicos dessas áreas, incluindo a Dança. Assim, justifica-se a implantação e qualificação de um laboratório da tecnologia de Captura do Movimento (Motion Capture) para a Dança.

O sistema MOCap é formado pelas câmeras de captura do movimento (câmeras que emitem luz), conjuntamente com os trajes especiais (que contêm marcas reflexivas), que possibilitam, dentro de um espaço físico, realizar captura do movimento humano para que posteriormente esses dados possam ser aplicados a personagens virtuais (corpos em 3D).

Em 2015, foi disponibilizada e preparada uma sala específica para receber a instalação do Laboratório *MOCap*. Foi realizado um treinamento especializado, entre 19 e 23 de outubro, das 14 às 19h, com o técnico Yvan Flores, da KKS Studio. Participaram professores da Pós-Graduação e técnicos-administrativos, bem como professores da Graduação e estudantes bolsistas, com pesquisas afins ao uso do equipamento.

Em julho de 2016, recebemos por meio do Programa Nacional de Pós- Doutorado-PNPD, a Professora Doutora Isabel Maria de Cavadas Valverde, lisboeta e *Doctor of Philosophy in the field of Dance History & Theory* – UCLA, Riverside para desenvolver a pesquisa “Danças somáticas e tecnológicas: processos coreográficos e configurações inovadoras no aprofundamento da intermedialidade com sistemas interactivos de visualização e multi-modais inteligentes”.

Equipamentos: MTV-BDY Motive: Body Motion Capture software (Programa de captura Motive: Body); MCP1010 Calibration Square ; 3. FL-13.RD.LENS1060 Optitrack Flex-13 Camera; FL-13.BL.LENS0013.FS Optitrack Flex-13 Camera with Filter switcher; HDWKEY Hardware Key; OPTWND OptiWand (vara de calibración); CBL0018 5m left-angle USB cable; CBL0013 30ft RCA Sync cable; CBL1015 5m USB 2.0 Active Extension cable; CBL1021 5m USB uplink cable; OPTHUB Naturalpoint Optihub; MCP1070 Motion Capture Suit; MCP1080 Full-Body Marker kit; TR0004 10ft Câmera Stand (tripé de 3 metros); TRA1010 Manfrotto superclamp with 3 way head (abrazadera para montar câmaras); MCP1050 5/8 semi-soft reflective markers, extra; Mocap Design Head Package 1 InvcS-Pro; Insight Vcs Pro Virtual Camera; 2 Plugins - Insight Vcs Motionbuilder Plugin And Insight Vcs Maya Plugin; 1 Mocap Design Head Mounted Camera; 01 Di-O-Matic Maskarad Facial Motion Capture).

Laboratório Cênico Teatro do Movimento

Este Laboratório/Teatro tem 195,52 metros quadrados e possui versatilidade para atender diferentes configurações de espetáculos. É utilizado para mostras artísticas, eventos, apresentações, aulas e seminários das disciplinas, podendo os estudantes solicitar material audiovisual e outros para apresentação de seus trabalhos. Recebeu um tratamento acústico e uma reforma na caixa de luz para que tenha plena segurança.

Com a aprovação do projeto do Edital Pró-Equipamentos 2012, o PPGDança adquiriu os equipamentos necessários para a audiodescrição. Com isso, O Teatro do Movimento se tornou

pioneiro no Nordeste do País em cumprir a Lei de Acessibilidade no que tange ao direito de todos aos produtos culturais, já que, desde a promulgação da Lei nº 10.098 (BRASIL, 2000), o recurso da audiodescrição tornou-se um direito garantido pela legislação brasileira. O equipamento tem atendido, desde sua implantação até o presente momento, às necessidades da comunidade universitária, mas também da cidade de Salvador, onde há somente um outro Teatro com este equipamento. Salienta-se que o ensino como disciplinas optativas e/ou Tópicos Especiais por profissionais em audiodescrição é e poderá continuar a ser ofertado, já que os materiais estão disponíveis para os graduandos e pós-graduandos da Universidade, o que motivará a investigação de pesquisas neste âmbito. Esse equipamento também tem sido usado para atividades artísticas com audiodescrição bem como para traduções simultâneas, em encontros científicos e congressos.

Equipamentos: Recursos de iluminação: 16 refletores plano-convexo 1000w; 12 refletores par 1000w; 14 refletores setlight 1000w; mesa analógica/digital 24 canais; 2 racks analógicos/digital; 12 canais @ 4000w cada; 40 tomadas em varas distribuídas no teto do espaço; 30 tomadas em torre distribuídas nas paredes do espaço; Recursos de Som: Mesa de som digital 32 canais; Amplificadores; CD player; 02 microfones sem fio; Recursos de vídeo: 1 TV LCD.

Laboratório de Investigação Teatro Experimental

Um belo e amplo espaço na nova construção da Escola de Dança. Tem 233,29 metros quadrados e configuração espacial situacional, a relação cena-palco e cena-plateia é altamente flexível, configurando-se em muitos trabalhos como um *site specific*. Suas portas imensas, em duas das paredes, se abrem largamente, uma para a bela mata e outra para um gramado. Recebeu em 2015 material de iluminação avançado e há empenho para que este seja finalizado. Mas não há impedimento para que este já seja utilizado para eventos da comunidade da Escola de Dança e pesquisas da Pós-Graduação, da comunidade da UFBA como um todo e parcerias com a sociedade artística de salvador e de outros estados e países.

Equipamentos: Possui estruturas cênicas em alumínio linha P-300mm composto de perfis de alumínio em treliças e acessórios obedecendo ao projeto. As estruturas de alumínio são compostas de base, torres, corner block 3 fases U, parafusos, arruelas, porcas, pau de carga, sleeve block. O Grid é suspenso através de 4 talhas manuais. As talhas têm capacidade de carga mínima de 1000kg, como limitador de sobrecarga. Carcaças e tampas em liga de alumínio fundido, polia da corrente de carga usinada, proteção contra sobrecarga, engrenagens usinadas e tratadas termicamente com lubrificação à graxa. Chave fim de curso de ajuste longo, guias de corrente em aço especial, ganchos forjados e tratados termicamente, corrente em aço de alta durabilidade com comprimento mínimo de 7,00m e freio. Projetor plano convexo DTS SCENA 1000 com gancho, cabo, porta filtro e bandoor PAIOL DA LUZ com lâmpada T19 1000W. Refletor PAR LED 64 SGM/RGB 3W display 6 dígitos DMX-512. ELED RGBW. Dimmerbox 12 canais de 10A cada 2200w/canal em 220V, canal sinal DMX 512 digital Rack padrão 19 polegadas. PAIOL DA LUZ PL14. Console de mesa de controle de iluminação série 24/48 canais, entrada USB DMX 512/1024. PHILIPS STRAND 200 24/48.

Laboratórios de Informática

Laboratório de informática discente – Localizado na antessala do Centro Acadêmico dos Estudantes – DA no andar térreo, funciona das 7h00 às 21h30, disponível para uso livre dos discentes. Os computadores são compartilhados por discentes dos cursos e também utilizadas por programas de extensão e pesquisa, a exemplo do PROEXT, PIBIC, PIBID e Residência

Pedagógica. Equipamentos: Laboratório discente: 8 computadores Intel® Pentium®, Mem RAM, HD, Monitor LCD, Windows XP.

Laboratório de Pesquisas Avançadas do Corpo - LAPAC

O LaPAC é um laboratório logístico especializado, e de referência, que oferece excelentes condições de trabalho para o desenvolvimento das pesquisas na área da dança digital. Pesquisas essas que são realizadas pelos professores pesquisadores do PPGDança, bem como pelos alunos de graduação, por meio das pesquisas de Iniciação Científica, como pelos alunos do mestrado e do doutorado do PPGDança e do mestrado profissional (PRODAN). Essas pesquisas são desenvolvidas com o suporte logístico oferecido pelo LaPAC. Esses feitos transformaram academicamente a realidade da pesquisa na área de dança digital, ainda em 2006, de um patamar onde só podíamos contar com equipamentos tão especializados em universidades fora do Brasil para uma realidade concreta e de todo esforço para nos tornarmos um laboratório de referência em dança digital que abriga diversas pesquisas especializadas na área.

O LaPAC abriga projetos que envolvem pesquisas na interface entre Dança e novas tecnologias digitais. Desde a sua criação e implantação, o LapAC teve a função primordial de atualizar a Escola de Dança da UFBA em um cenário essencialmente digital e cibernético que se configurava aceleradamente em nosso contexto cotidiano, com o advento impactante das tecnologias digitais a partir do século XXI.

Equipamentos: 01 computador Intel® Pentium®, Mem RAM, HD, Monitor LCD, Windows XP; 01 iMac MC309BZ/A c/ Intel Core i5 2.5GHz 4GB 500GB LCD LED 21,5" Superdrive (Leitor e Gravador de DVD/CD), Bluetooth, Wi-Fi; Webcam iSight, ATI Radeon™ ID 6750M 512MB, Mac OS X v10.6 Leopard - Apple; iMac / Leopard - Apple; 1 Impressora; 01 notebook Macbook com os softwares Isadora e Danceforms instalados; 01 notebook Macbook Pro que fica em posse e uso da Coordenadora do Programa de Pós-graduação. 03 Tripés de fotografia; 01 Projetor de slides; 01 Retroprojetor; 01 ilha de edição linear (sem uso); 01 TV LCD; 01 aparelho de videocassete híbrido (VHS e DVD); 01 aparelho de videocassete; 01 caixa de som; 02 Projetores de vídeo SONY; 02 câmeras filmadoras 3CC SONY.

Memorial de Dança – UFBA

O Memorial de Dança UFBA é um laboratório em processo de implantação. Abriga pesquisas voltadas para as relações entre Dança e Memória e relações interdisciplinares e dialogias entre Dança e Arquivologia; Dança e Biblioteconomia e Ciências da Informação. Nesse momento, enquanto ação de médio prazo, um banco de dados está em desenvolvimento e também a organização do acervo físico existente com documentos da trajetória da Escola de Dança da UFBA. Criada em 1956, a Escola foi pioneira no ensino superior de Dança no Brasil carregando trajetória singular na formação de profissionais, ações extensionistas e de pesquisa, sendo também a primeira a criar Mestrado em Dança e ainda a única a implantar um Doutorado na América do Sul.

São desenvolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Abrigou em 2017 e 2018 estagiários e, nesse momento, recebe uma aluna PIBIC e uma doutoranda do PPGCI/UFBA vinculadas ao projeto de pesquisa *Dança e lugar de memória: grupos artísticos e ações extensionistas da Escola de Dança da UFBA*.

Equipamentos e mobiliário: 1 computador Intel® Pentium®, Mem RAM, HD, Monitor LCD, Windows XP; - 1 Scanner. Uma mesa grande para tratamento de documentos. Três armários e duas estantes fixas e duas estantes móveis para guarda do acervo físico, aguardando instalação.

11.2 OUTROS ESPAÇOS

CANTINA

No pavimento térreo o novo prédio da Escola conta com um espaço próprio para a cantina com balcão, pia, tomadas para eletrodomésticos e piso industrial de alta resistência.

ELEVADOR

O hall de entrada do prédio possui um elevador panorâmico com capacidade para 08 (oito) pessoas e que serve a todos os andares para acesso de público geral e também de pessoas com deficiência.

RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A entrada principal do prédio conta com uma rampa de acesso com grade de proteção para pessoas com deficiência.

SANITÁRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O prédio da Escola conta com 08 (oito) sanitários para pessoas com deficiência e são equipados com bacias, pias, torneiras com alavanca, chuveiro e bancos articulados, barras de apoio e de aproximação em aço inox nas paredes e portas, todos estes itens atendendo à Norma de Acessibilidade. Foram instalados também espelhos, prateleiras de apoio em granito, saboneteira, porta papel toalha, porta papel higiênico e placas de sinalização.

11.3 BIBLIOTECAS

O acervo da área de Dança e áreas afins encontra-se situada na Biblioteca Central da UFBA - Reitor Macedo Costa. Essa biblioteca é munida do sistema SIBI - Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Bahia (SIBI), órgão Suplementar criado através de Resolução nº 03/09 do Conselho Universitário. Este é responsável pelo funcionamento sistêmico das bibliotecas da UFBA, a fim de oferecer suporte ao desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão.

Por meio do sistema da biblioteca, é possível acessar o portal de periódicos da CAPES, o catálogo on-line do Sistema Integrado de Bibliotecas - *Pergamum*, o Repositório Institucional (UFBA), periódicos eletrônicos e conexão com outras bases de dados de acesso público como a Biblioteca Digital - BDTD e *Scielo*. Além disso, essa biblioteca possui um acervo de mais de 430.000 títulos. Anualmente é enviada para essa biblioteca a lista de títulos necessários para aquisição. Hoje, relacionados ao campo da Dança e das Artes Cênicas, há uma média de 210 e 115 títulos, respectivamente, cadastrados nessa Biblioteca. Vale registrar que a Escola de Teatro possui uma biblioteca específica, com mais títulos. Como já foi sinalizado todo esse acervo está em processo de migração para o Repositório Institucional da UFBA, cuja plataforma permite o livre acesso ao conteúdo.

12 OUTROS

Como decorrência desta reformulação curricular e tendo como premissa a diversidade de estudantes que já fazem parte da Escola de Dança da UFBA, com um aumento significativo da presença de estudantes com deficiência, apontamos que questões relacionadas ao entendimento sobre a cultura da deficiência requerem atenção e engajamento a serem consideradas em ações a curto e médio prazo, como a ruptura com barreiras de acessibilidade estrutural, comunicacional e atitudinal, conforme previstas em decretos e leis, como na Lei 13146/15 e a Lei 10.436/2002. Assim, se deflagra a necessidade de utilização, manutenção e aperfeiçoamento das tecnologias assistivas que a Escola de Dança já possui, como a cabine de audiodescrição, e a aquisição de outras tecnologias como equipamentos eletrônicos e softwares destinados às pessoas com deficiência visual e pessoas surdas.

Além disso, faz-se necessário: a) cursos destinados à preparação de todos os profissionais - sejam docentes, servidores, seguranças, porteiros, e profissionais da limpeza-, para a aproximação da cultura da deficiência, visando garantir outras atitudes e práticas de atenção para e com essas pessoas; b) oferta de cursos relacionados à metodologias de ensino e processos de aprendizagem mais inclusivos, que apresentem proposições que abarquem as singularidade e diferenças de *corpos/corpas/corpes*; c) tornar acessível às bibliografias e outras referências ofertadas nos módulos e disciplinas da graduação para as especificidades dos estudantes com deficiência; d) ampliar a estrutura e agilizar os atendimentos feitos pelo NAPE; e) adequar as estruturas da Escola de Dança, visando o acesso e o atendimento especializado nas áreas administrativas.

É importante salientar que esta reestruturação curricular ao incidir com mais profundidade nas reflexões em torno da docência em Dança, bem como aludir a construção de um itinerário formacional mais poroso, que se personifica na autonomia e no amplo espectro de possibilidades e enfoques para estudar a Dança como campo de conhecimento, traz à tona a reflexão sobre a necessidade da ampliação de vagas para docentes em nossa Unidade, de modo que se possa experimentar esta proposta curricular em sua mais ampla excelência. Recrutar novos e novas docentes abre a possibilidade de incorporar, em nosso tecido institucional, outras perspectivas epistemológicas que ampliem os saberes/conhecimentos já tecidos no âmbito da Escola de Dança da UFBA - por meio da ação docente de seus professores - e, por conseguinte, busca-se fortalecer a abordagem multirreferencial que se constitui como alinhavo desta reestruturação curricular. Esta reflexão em torno da necessidade de ampliação do nosso pessoal docente não se faz oportuna, exclusivamente, por ocasião da presente proposição curricular e nem se configura como condição essencial para a implantação deste⁶, mas por uma análise mais ampla que evidencia o crescimento da Escola de Dança em termos da oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação. A fotografia atual de nossa Unidade conta com um rol de sete cursos: Licenciatura em Dança – oferta matutina e noturna; Bacharelado em Dança; Licenciatura em Dança - Modalidade EAD; Especialização em Estudos Contemporâneos em Dança; Mestrado Profissional; Mestrado Acadêmico e Doutorado. Esses cursos atendem a uma população de oitocentos e um estudantes para um quantitativo de trinta e seis professores no quadro permanente da unidade. Por meio da reflexão de nosso cotidiano institucional, percebe-se que o quantitativo de docentes não tem acompanhado o crescimento exponencial da oferta de cursos e, neste sentido, cabe-nos sinalizar neste PPC.

⁶ Informação dada em observância ao que dispõe a Alínea I, Parágrafo IV, Art. 7º da Resolução 03/2019 do CAE

Outrossim, em virtude da entrega do novo prédio da Escola de Dança, pretende-se realizar a requalificação dos espaços antigos, reformando-os e adequando-os à novas finalidades, como também qualificar os novos espaços com compra de equipamentos necessários ao andamento das atividades acadêmicas e administrativas.

13 REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 152. Ed.01. São Paulo: Pólen, 2019.
- APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- ARDOINO, Jacques. **Abordagem multirreferencial** (plural) das situações educativas e formativas. In: Multirreferencialidade nas ciências e na educação. BARBOSA, J. (coord.). São Carlos, SP: Editora da UFSCar, 1998.
- COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro** - Conhecimento, Consciência e a Política do Empoderamento. 480p. Ed01. São Paulo: Boitempo, 2000.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELEUZE, Gilles (1988). **Diferença e repetição**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- DOLL, William E. **Currículo e Controle**. In: Revista de estudos curriculares. Associação Portuguesa de Estudos Curriculares. Braga, 2004.
- DEFRAZANTZ, Thomas. **Black Performance Theory**. Duke University Press, 2014.
- FAGUNDES, Norma Carapiá e FRÓES BURNHAM, Teresinha. **Transdisciplinaridade, Multirreferencialidade e Currículo**. Revista da FACED, nº 05, 2001.
- GALLO, Sílvio. **A Orquídea e a Vespa** – Transversalidade e Currículo Rizomático. In: Currículo e contemporaneidade: questões emergentes. GONSALVES, E.; PEREIRA, M. Z.; CARVALHO, M. E. São Paulo: Alínea, 2004.
- GILROY, Paul. **Entre campos** – Nações, culturas e o fascínio da raça. 416.Ed01. São Paulo: Annablume, 2017.
- GLISSANT, Edouard. **Introdução a uma poética da diversidade**. Juiz de Fora: Ed. Da UFJF, 2005.
- GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez. Diáspora africana, 2018.
- GUERREIRO, Goli. **Terceira diáspora**: culturas negras no mundo atlântico. Salvador: Corrupio, 2010.
- HALL, Stuart. **Da Diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- MACEDO, Roberto S. **Atos de currículo**: uma incessante atividade etnometódica e fonte de análise de práticas curriculares. Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 3, p. 427-435, set./dez. 2013.
- _____. **Currículo**: campo, conceito e pesquisa. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad). 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>

MORIN, Edgar. **A. Cabeça Bem-Feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 8ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. 1ª ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2001.

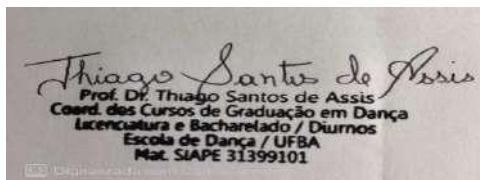
OLIVEIRA, Eduardo **Filosofia da ancestralidade**: corpo e mito na filosofia da Educação Brasileira. Curitiba: Ed. Gráfica Popular, 2007.

PEREIRA, Marcos Villela. **A estética da professoralidade**: um estudo interdisciplinar sobre a subjetividade do professor. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.

SODRÉ, Muniz. **Pensar nagô**. Petrópolis: Vozes, 2017.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 2008.

Salvador, 01 de novembro de 2023



Thiago Santos de Assis
Prof. Dr. Thiago Santos de Assis
Coord. dos Cursos de Graduação em Dança
Licenciatura e Bacharelado / Diurnos
Escola de Dança / UFBA
Mat. SIAPE 31399101

Prof. Dr. Thiago Santos de Assis
COORDENADOR DO CURSO

Aprovado pelo Colegiado de Curso em 01/11/2023 (Ata da Reunião em Anexo)

Homologado pela Congregação em 01/11/2023 (Ata da Reunião em Anexo)

Aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino ____/____/____(Ata da Reunião em Anexo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

CAE - Parecer e voto nº 221
Aprovados em 22/11/2023

PROCESSO NÚMERO: 23066.075865/2023-65

REQUERENTE: COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA/EDAN e COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇANOTURNO/EDAN

ASSUNTO DO PROCESSO: REFORMULAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO DETALHADO: REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA MATUTINO E NOTURNO CONFORME RESOLUÇÃO 03/2019 DO CAE UFBA

UNIDADE DE ORIGEM: ESCOLA DE DANÇA

O processo em tela trata do projeto de reestruturação dos cursos de Licenciatura em Dança Matutino e Noturno com o objetivo de unificar os cursos diurno e noturno. Convém destacar que em janeiro de 2019 o Colegiado do curso de Licenciatura em Dança Noturno iniciou um processo de reestruturação curricular que foi interrompido em decorrência da pandemia e, posteriormente, em dezembro de 2021 foi igualmente iniciado um processo de reestruturação curricular pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Dança Matutino. Após indicação da Pro-reitoria de Graduação sobre a necessidade da reestruturação curricular atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica (Resolução CNE/CP 02/2019) e viabilizar a emissão de diplomas digitais pelo sistema e-MEC (Portarias Normativas MEC 21/2017 e 23/2017), a Congregação da Escola de Dança, deliberou acatar os pareceres dos NDEs dos dois cursos que propuseram a unificação de ambos, mantendo um único código. Para dar continuidade ao processo, os colegiados dos cursos matutino e noturno decidiram pelo arquivamento dos processos anteriores e foi constituída uma comissão para a elaboração do novo projeto pedagógico de um único curso de Licenciatura em Dança, com turmas matutina e noturna.

SUMÁRIO

O processo 23066.075865/2023-65 encontra-se instruído pelos seguintes documentos (numeração de páginas estabelecida como o documento em PDF é gerado na forma completa, incluindo assinaturas):

1. Ofício no. 108/23 de 01/11/2023 do Coordenador do Colegiado de Graduação em Dança à Pró-reitora de Ensino de Graduação, encaminhando a proposta de reestruturação curricular do Curso de Licenciatura em Dança (pag.02);
2. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Dança – Matutino e Noturno (pag.04-144);
3. Portaria 18/2023 da Direção da Escola de Dança, constituindo a comissão para elaboração da reestruturação do curso de Licenciatura em Dança (pag.145);
4. Portaria 18/2023 da Direção da Escola de Dança, nomeando o servidor Felipe Ribeiro como membro da comissão para elaboração da reestruturação do curso de Licenciatura em Dança (pag.147);
5. Ata de reunião conjunta extraordinária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Dança e do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação diurno e noturno, realizada em 01/11/2023 (pag. 149);
6. PROCESSO 23066.066385/2023-11 - Assunto do Processo: REFORMULAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO; Assunto Detalhado: CRIAÇÃO DE COMPONENTES OBRIGATORIOS (pag. 152-163);
7. PROCESSO 23066.066414/2023-37 - Assunto do Processo: REFORMULAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO; Assunto Detalhado: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES EAD (pag.165-172);

8. PROCESSO 23066.066463/2023-70 Assunto do Processo: REFORMULAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO; Assunto Detalhado: OFERTA DE COMPONENTES OPTATIVOS (pag.173-235);
9. PROCESSO 23066.073712/2023-83 - Assunto do Processo: OFERTA DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO; Assunto Detalhado: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ACCS (pag.236-364);
10. Ata da reunião extraordinária da Congregação da Escola de Dança da UFBA, realizada no dia 01 de novembro de 2023 com a aprovação, por unanimidade do "Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Dança" (pag.365-366);
11. Grade curricular do curso de Licenciatura em Dança Diurno, extraída do SIAC (368-369);
12. Grade curricular do curso de Licenciatura em Dança Noturno, extraída do SIAC (371-372);
13. Ofício N.º 109/23 do Colegiado de Dança ao Núcleo de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD (373-376);
14. DESPACHO N.º 156505/2023 – Escola de Dança, de 11/11/2023, à Pro-reitoria de Ensino de Graduação (377);
15. Análise Técnica realizada pela Sra. Carolina Silva Cunha de Mendonça, do Núcleo de Currículos e Programas / PROGRAD (378-386).

ANÁLISE

O Projeto Pedagógico constante neste processo foi aprovado em Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação em Dança em 01/11/2023 e no mesmo dia foi aprovado, em reunião extraordinária, pela Congregação da Escola de Dança. Foi encaminhado em 11/11/2023 à PROGRAD e a análise técnica foi concluída em 13/11/2023.

A proposta de reestruturação curricular em tela encontra-se bem fundamentada e a sua organização curricular atende à a Resolução CAE nº 04/2023, abrangendo as questões referentes às Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004), à Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de Junho de 2012), à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de Maio de 2012) e também a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O Projeto Pedagógico está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 02/2019 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica que institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, atendendo também a Instrução Normativa CAE nº 03/2022 que trata dos processos de reestruturação curricular dos cursos de Licenciatura da UFBA. O perfil do egresso definido no PPC, a matriz curricular proposta e os programas dos componentes curriculares obrigatórios e optativos atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança (Resolução CNE/CES nº 03/2004).

A proposta apresentada está estruturada de acordo com o que está disposto no art. 7º. da Resolução 03/2019 do CAE, que trata da instrução dos processos de reestruturação dos cursos de graduação da UFBA. Com relação aos ementários, convém ressaltar que alguns Programas de Componente Curricular não se encontram na formatação proposta no Anexo III da referida resolução. Ainda que seja considerada a justificativa sobre a dificuldade com os programas dos componentes de unidades externas à Escola de Dança, esta falta de conformidade deverá ser devidamente corrigida na versão final do PPC, assim como a atualização da bibliografia, onde couber. A maioria dos componentes curriculares do curso atende ao Anexo IV da Resolução CAE 03/2019, com exceção dos Módulos Interdisciplinares (MIDs) que estão previstos para 20 estudantes e não 30 estudantes como indicado para a modalidade disciplina/submodalidade teórico-prática. A justificativa presente no PPC (pag.33) de que o módulo de 20 estudantes é mais adequado aos MIDs devido ao “cuidado e a atenção dirigida no trato pedagógico com as práticas corporais”, tem amparo na Resolução CONSEPE 02/2009, que indica que as especificidades devem ser devidamente justificadas pelas Unidades Universitárias.

A matriz do curso será comum aos dois turnos de oferta (matutino e noturno) e é constituída de 2370 horas de componentes obrigatórios, 270 horas de componentes optativos, 45 horas de componentes optativos de extensão, 195 horas de componentes livres e 320 horas de atividades complementares, totalizando 3200 horas, o que atende a Resolução CNE/CP 02/2019. O tempo mínimo do curso será de 4 anos, o médio de 5 e o máximo de 6 anos. O regime acadêmico é semestral com ingresso anual de 45 vagas no

turno matutino e 35 vagas no noturno.

A carga horária semestral prevista na matriz curricular única, para os cursos matutino e noturno, é de 360 horas. Essa carga horária será assegurada para a turma noturna pela possibilidade de componentes curriculares aos sábados, conforme prevê o parágrafo 3º. do art. 4º. da Resolução CEG 03/99 e também pelo fato de que, em que pese a Resolução CONSEPE 02/2021, ter estabelecido que os componentes curriculares da UFBA devem ser padronizados em múltiplos de 15 horas, a organização semestral permanece em 17 semanas.

O projeto de reestruturação dos cursos de Licenciatura em Dança Matutino e Noturno que objetiva constituir um único curso com turmas matutina e noturna, conforme descrito no Projeto Político Pedagógico constante deste processo, demonstra o compromisso da Escola de Dança em manter em constante atualização as suas práticas pedagógicas buscando o “entendimento de novos modos de estar e se relacionar no mundo contemporâneo”.

PARECER E VOTO

Diante da documentação apresentada no processo 23066.075865/2023-65, considerando que o mesmo atende à legislação federal (Resolução CNE/CP 01/2004, Resolução CNE/CES nº 03/2004, Resolução CNE/CP 01/2012, Resolução CNE/CP 02/2012, Resolução CNE 07/2018, Resolução CNE/CP 02/2019) e aos trâmites processuais e normas da Universidade Federal da Bahia, esta relatora emite parecer FAVORÁVEL à unificação dos cursos matutino e noturno com a reestruturação curricular do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Bahia.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

Lília Ferreira de Moura Costa

Parecer e votos aprovados pelo CAE
na sessão de 22/11/2023.

Claudiani Waiandt
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 22/11/2023

PARECER Nº 11732/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/11/2023 16:14)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 22/11/2023 15:37)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###71#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11732**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **122684e2a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE DANÇA

ATA Nº 10317/2023 - EDAN (12.01.33)

Nº do Protocolo: 23066.073748/2023-67

Salvador-BA, 01 de novembro de 2023.

Ata da reunião extraordinária da
Congregação da Escola de Dança da
UFBA, realizada no dia 01 de novembro de
2023, às 15h30, com a seguinte pauta:
Apreciação e aprovação do "Projeto
Pedagógico do Curso de Graduação de
Licenciatura em Dança".

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto, os seguintes membros da Congregação: Profª Drª Gilsamara Moura - Vice-diretora da Escola de Dança; Prof. Dr. Fernando Marques Camargo Ferraz - Representante Suplente no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); Prof. Dr. Thiago Santos de Assis - Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Dança (Diurno); Profª Drª Isabelle Cordeiro Nogueira - Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Dança (Noturno); Profª Drª Marta Bezerra - Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Dança EAD; Profª Drª Mirella de Medeiros Misi - Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança (PPGDança); Profª Drª Ana Elisabeth Simões Brandão - Coordenadora do Programa Profissional de Pós-Graduação em Dança (PRODAN); Profª. Drª. Fátima Wachowicz - Chefe de Departamento; Ana Paula Zanandrea - Coordenadora de Ações Artístico-Acadêmicas; Cilene Queiroz Santos - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Havendo número legal de membros presentes, o professor Antrifo deu início à reunião apresentando o único ponto de pauta, a saber, "Apreciação e aprovação do 'Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Dança'", passando a palavra ao professor Thiago que apresentou o Projeto Pedagógico (PPC), anexo a esta ata (anexo 1). Após discussão, o pleito foi aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Junia Bastos Leite Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:46)

ANA ELISABETH SIMOES BRANDAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DD/EDAN (12.01.33.16)

Matrícula: ###56#3

(Não Assinado)

ANA PAULA ZANANDREA

FUNÇÃO INDEFINIDA

APOIO/EDAN (12.01.33.04)

Matrícula: ###341#9

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:31)
ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO
DIRETOR - TITULAR
EDAN (12.01.33)
Matrícula: ###860#3

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:27)
CILENE QUEIROZ SANTOS
CONTADOR
ATE/EDAN (12.01.33.20)
Matrícula: ###046#4

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:30)
FATIMA WACHOWICZ
CHEFE - TITULAR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matrícula: ###053#0

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:22)
FERNANDO MARQUES CAMARGO FERRAZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matrícula: ###453#5

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:27)
GILSAMARA MOURA
DIRETOR - SUBSTITUTO
EDAN (12.01.33)
Matrícula: ###342#9

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:40)
ISABELLE CORDEIRO NOGUEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLDN/EDAN (12.01.33.07)
Matrícula: ###996#7

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:08)
JUNIA BASTOS LEITE SILVA
CHEFE - TITULAR
APOIO/EDAN (12.01.33.04)
Matrícula: ###671#3

(Não Assinado)
MARTA OLIVEIRA BEZERRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matrícula: ###240#5

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:47)
MIRELLA DE MEDEIROS MISI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matrícula: ###339#2

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:12)
THIAGO SANTOS DE ASSIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCGD/EDAN (12.01.33.06)
Matrícula: ###399#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 10317, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 01/11/2023 e o código de verificação:
a5bd75614d



Emitido em 01/11/2023

ATA Nº 10605/2023 - EDAN (12.01.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2023 18:51)

RICARDO NEVES DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

APOIO/EDAN (12.01.33.04)

Matrícula: ###974#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10605**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/11/2023** e o código de verificação: **bb50d43626**

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA, EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DANÇA E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DIURNO E NOTURNO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

1 Aos primeiros dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze
2 horas, reuniram-se, extraordinariamente, o Colegiado dos Cursos de Graduação em
3 Dança juntamente com o Núcleo Docente Estruturante da Graduação, dos turnos
4 diurno e noturno, sob a Presidência de Professor Doutor Thiago Santos de Assis e
5 nas presenças dos membros relacionados a seguir, os professores: Dr. Antrifo
6 Ribeiro Sanches Neto, Dra. Beatriz Adeodato Alves de Souza, Dra. Isabelle Cordeiro
7 Nogueira, Dra. Izaura Santiago da Cruz, Dr. Lucas Valentim Rocha, Dra. Ana
8 Elisabeth Simões Brandão, e Ma. Camila Correia Santos Gonçalves, para apreciar
9 a pauta: **Apreciação do PPC da Licenciatura em Dança - oferta matutina e**
10 **noturna.** Inicialmente, o presidente agradeceu a presença dos membros do
11 Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante da unidade, justificou as ausências
12 da Profa. Dra. Máira Spanghero Ferreira, Profa. Dra. Clélia Ferraz Pereira de
13 Queiroz e da técnica Geane Santos, ambas por motivos extraordinários de saúde,
14 atividade acadêmica fora da cidade e falecimento de familiar, respectivamente. A
15 seguir, franqueou a palavra para a análise da proposta de curso unificado, após a
16 diligência recebida pela equipe de currículos. O coordenador apresentou os ajustes
17 inseridos e solicitou a apreciação da plenária, a qual debateu as questões, pediu e
18 obteve os esclarecimentos pertinentes e, por fim, aprovou, por unanimidade, o
19 Projeto Pedagógico de Curso nos termos apresentados na presente data,
20 atendendo às demandas diligenciais do setor de currículo da UFBA. E, não havendo
21 nada mais a tratar, o coordenador encerrou a sessão da qual, eu, Felipe Mendonça
22 Ribeiro, lavrei essa Ata, que lida e achada conforme, será assinada. Salvador, 1 de
23 novembro de 2023.
24



Emitido em 01/11/2023

ATA Nº Ata/2023 - EDAN (12.01.33)
(Nº do Documento: 10294)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 17:48)

ANA ELISABETH SIMOES BRANDAO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PRODAN (12.01.33.19)
Matricula: ###56#3

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:31)

ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: ###860#3

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 17:22)

BEATRIZ ADEODATO ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: ###384#6

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 16:20)

CAMILA CORREIA SANTOS GONÇALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: ###150#8

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 16:22)

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: ###252#2

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 16:17)

FELIPE MENDONÇA RIBEIRO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
APOIO/EDAN (12.01.33.04)
Matricula: ###550#9

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 16:38)

GEANE BATISTA DOS SANTOS
AUX EM ADMINISTRACAO
APOIO/EDAN (12.01.33.04)
Matricula: ###956#1

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 17:24)

ISABELLE CORDEIRO NOGUEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLDN/EDAN (12.01.33.07)
Matricula: ###996#7

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 16:24)

IZAURA SANTIAGO DA CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matricula: ###479#1

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 18:49)

LUCAS VALENTIM ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: ###344#7

(Assinado eletronicamente em 01/11/2023 16:28)

THIAGO SANTOS DE ASSIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCGD/EDAN (12.01.33.06)
Matricula: ###399#0



Emitido em 01/11/2023

ATA Nº 10604/2023 - EDAN (12.01.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2023 18:51)

RICARDO NEVES DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

APOIO/EDAN (12.01.33.04)

Matrícula: ###974#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10604**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/11/2023** e o código de verificação: **8bdfb27f3a**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Direção



PORTARIA Nº 19/2023

O Diretor da Escola de Dança, Professor Antrifo Ribeiro Sanches Neto, no cumprimento de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Felipe Mendonça Ribeiro, SIAPE 1255089 como membro da Comissão de Elaboração de Reestruturação Curricular do curso de Licenciatura em Dança.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 01 de setembro de 2023.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Salvador, 30 de outubro de 2023

Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto

Diretor



Emitido em 30/10/2023

PORTARIA Nº 4418/2023 - EDAN (12.01.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2023 18:51)

RICARDO NEVES DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

APOIO/EDAN (12.01.33.04)

Matrícula: ###974#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4418**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2023** e o código de verificação: **cc942e1b8f**



PORTARIA Nº 18/2023

O Diretor da Escola de Dança, Professor Antrifo Ribeiro Sanches Neto, no cumprimento de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Elaboração de Reestruturação Curricular do curso de Licenciatura em Dança;

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os professores Ana Elizabeth Simões Brandão (SIAPE 285693), Beatriz Adeodato Alves de Souza (SIAPE 2138456), Camila Correia Santos Gonçalves (SIAPE 3215058), Clélia Ferraz Pereira de Queiroz (SIAPE 1686794), Isabelle Cordeiro Nogueira (SIAPE 3299617), Lucas Valentim Rocha (SIAPE 2134497), Malva Spanghero Ferreira (SIAPE 1822259), Rita Ferreira de Aquino (SIAPE 2566537) e Thiago Santos de Assis (SIAPE 3139910).

Art. 3º Nomear o Professor Thiago Santos de Assis, presidente desta comissão.

Art. 4º Esta portaria é retroativa a 10 de abril de 2023.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Salvador, 30 de outubro de 2023

Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto
Diretor



Emitido em 30/10/2023

PORTARIA Nº 4417/2023 - EDAN (12.01.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2023 18:51)

RICARDO NEVES DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

APOIO/EDAN (12.01.33.04)

Matrícula: ###974#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4417**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2023** e o código de verificação: **1fcb4a416e**



**Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos
Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno**

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre as Normas de Adaptação Curricular para a Reestruturação do Curso de Licenciatura em Dança, aprovado em plenário colegiado em 22/11/2023.

I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Em consonância com o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Dança – oferta matutina e noturna, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino através do parecer XXXX/2023, esta resolução tem por finalidade regular o processo de implantação curricular no âmbito deste Colegiado.

II

- DA CARGA HORÁRIA

Art. 2º - A nova proposta curricular tem carga horária total de 3.200 horas que foi, em consonância com a Resolução CNE/CP 02/2019, distribuída da seguinte forma:

Atividades Complementares – 320 horas

Componentes Científicos Culturais – 1260 horas

Componentes Optativos – 315 (270 horas OP + 45 OX)

Componentes Livres – 195 horas

Prática como componente curricular (Prática pedagógica) – 405 horas

Estágio – 405 horas

Atividades de Extensão Obrigatória - 300 horas



**Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos**

Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno

Carga Horária Total – 3200 horas

Parágrafo único: As pessoas estudantes com ingresso no Curso de Licenciatura em Dança – na oferta matutina ou noturna- em 2023.1 serão automaticamente migradas para a matriz curricular decorrente desta reestruturação.

Art. 3º - A pessoa estudante que ingressar na nova proposta curricular da Licenciatura em Dança, turno de oferta matutino ou noturno, terá o prazo mínimo de integralização de 04 (quatro) anos e o prazo de duração máxima de 06 (seis anos) assegurados.

III

– DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º - A nova proposta curricular do Curso de Licenciatura em Dança – Matutino e Noturno - será implantada de forma progressiva e sequenciada, coabitando com as demais matrizes até a sua plena extinção dessas.

Art. 5º - Caberá a este Colegiado salvaguardar, junto aos Departamentos, a oferta de ambas as matrizes até a implantação total do projeto de reestruturação curricular.

Art. 6º - Com o início da implantação curricular no semestre letivo 2024.1, objetiva-se a plena implantação em 2026.2, com a oferta do último semestre da matriz proposta no novo currículo.

Art. 7º - Os componentes da matriz anterior, que não possuem equivalência com a proposta de reestruturação, poderão ser oferecidos até o semestre letivo 2028.2 a fim de possibilitar a integralização curricular, em tempo máximo, de pessoas estudantes com ingresso em 2022.1, portanto vinculadas ainda a matriz 2009-2.

Art. 8º - Será facultativo às pessoas estudantes com ingresso até 2022.1 a migração definitiva para o novo currículo, desde que declarem ciência das normas de adaptação curricular, expressando o seu livre consentimento por meio da assinatura do termo de aceite (anexo 2).

Parágrafo único: a definição do ponto de corte em 2022.1 para a migração definitiva para o novo currículo leva em consideração a permanência máxima de 06 anos expressa na matriz 2023-1.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos**

Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno

Art. 9º - Pessoas estudantes que ingressaram antes de 2022.1 ou àquelas que não optarem pela migração curricular, caso tenham interesse e haja disponibilidade de vagas, poderão cursar componentes da matriz de reestruturação curricular, servindo para o aproveitamento de carga horária optativa em consonância com o disposto no REG-PG UFBA sobre a matéria, ou para fins de Atividade Curricular Complementar.

IV

– DAS DISCIPLINAS

Art. 10º – Todas as disciplinas optativas dos currículos anteriores que não estejam incluídas no elenco de optativas do currículo atual serão aproveitadas como optativas.

Art. 11º - Todas as disciplinas obrigatórias cursadas em currículos anteriores que não tenham equivalência no novo currículo poderão ser consideradas como disciplinas optativas.

Parágrafo Único - Componentes curriculares, de outras matrizes da Escola de Dança da UFBA, não constantes na Tabela de Equivalência afixada por este Colegiado, poderão ser, a critério de análise colegiada, aproveitadas no rol de obrigatórias através de processo de aproveitamento de estudos.

Art. 12º – Os casos aqui não previstos serão exauridos, individualmente, pelo Colegiado do Curso de Graduação em Dança – Matutino e Noturno.

Art. 13º – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Thiago Santos de Assis
Coord. dos Cursos de Graduação em Dança
Licenciatura e Bacharelado / Diurnos
Escola de Dança / UFBA
Mat. SIAPE 31399101



**Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos
Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno**

ANEXO 2 – TERMO DE ACEITE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE DANÇA
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM
DANÇA -DIURNO**



TERMO DE ACEITE

EU, _____,
matrícula nº _____, ingressante em _____, cumprindo
matriz curricular 2023-1 do Curso de Licenciatura em Dança, declaro conhecer e
concordar com as regras de adaptação curricular constantes da Resolução 01/2021,
de XX/XX/XXXX. Nestes termos, manifesto interesse pela migração definitiva para
a matriz 2024-1.

Salvador, _____ de XXXX.

ASSINATURA

Endereço Av. Adhemar de Barros, s/nº - Campus Universitário de Ondina
Salvador – Ba- CEP: 40170-110
Telefone: (71) 3283-6572/6573
E-mail: dan03@ufba.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos
Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

CÓDIGO DIURNO	COMPONENTE	CÓDIGO NOTURNO	COMPONENTE	PROPOSTA DE EQUIVALÊNCIA NA MATRIZ REESTRUTURADA
DANA01	Estudos do Corpo I – 180h	DANA60	Estudos do Corpo em Dança I - 90h	MID: Estudos do Corpo em Dança 90h
DANA05	Estudos Críticos-Analíticos I – 90h	DANA64	Estudos Críticos-Analíticos em Dança I-- 90h	MID: Estudos Crítico-Analíticos em Dança – 75 h + Oficina de Leituras e Escritas: autoria, processos identitários, territorialidades 30h
DANA09	Estudos dos Processos Criativos I – 90h	DANA68	Estudos dos Processos Criativos em Dança I -- 90h	MID: Estudo de Processos Criativos em Dança – 90h
DANA13	Laboratório de Condicionamento Corporal I - 30h	DANA13	Laboratório de Condicionamento Corporal I – 30h	Estudos em Cinesiologia na Dança I – 45h
DANA02	Estudos do Corpo II- 180h	DANA 61	Estudos do Corpo em Dança II - 90h	MID: Estudos do Corpo em Dança II – 60h

Endereço Av. Adhemar de Barros, s/nº - Campus Universitário de Ondina
Salvador – Ba- CEP: 40170-110
Telefone: (71) 3283-6572/6573
E-mail: dan03@ufba.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos

Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno

DANA06	Estudos Críticos-Analíticos II - 90h	DANA65	Estudos Críticos-Analíticos em Dança II - 90h	Oficina de Leituras e Escritas: produção de texto artístico-acadêmico em Dança 45h + Danças e Culturas de Rede (EAD) 30h
DANA10	Estudos dos Processos Criativos II – 90h	DANA69	Estudos dos Processos Criativos em Dança II - - 90h	MID: Projeto Interdisciplinar de Criação em Dança – 120h
DANA14	Laboratório de Condicionamento Corporal II – 30h	DANA14	Laboratório de Condicionamento Corporal II - - 90h	Estudos em Cinesiologia em Dança II – 45h

Endereço Av. Adhemar de Barros, s/nº - Campus Universitário de Ondina
Salvador – Ba- CEP: 40170-110
Telefone: (71) 3283-6572/6573
E-mail: dan03@ufba.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos

Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno

CÓDIGO DIURNO	COMPONENTE	CÓDIGO NOTURNO	COMPONENTE	PROPOSTA DE EQUIVALÊNCIA NA MATRIZ REESTRUTURADA
DANA03	Estudos do Corpo III – 195h	DANA62	Estudos do Corpo em Dança III - 90h	DANB72MID: ESTUDOS AFRO-DIASPÓRICOS EM DANÇA 60h + DANB73MID: ESTUDOS EM DANÇA E DEFICIÊNCIA 60h
DANA07	Estudos Críticos-Analíticos III – 90h	DANA70	Estudos Críticos-Analíticos em Dança III-- 90h	DANB74 SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES EM DANÇA E DIERITOS HUMANOS 60h
DANA11	Estudos dos Processos Criativos III – 90h	DANA66	Estudos dos Processos Criativos em Dança III -- 90h	DANB71MID: ESTUDOS EM DANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 60h

Endereço Av. Adhemar de Barros, s/nº - Campus Universitário de Ondina
Salvador – Ba- CEP: 40170-110
Telefone: (71) 3283-6572/6573
E-mail: dan03@ufba.br



**Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Colegiado dos Cursos**

Licenciatura e Bacharelado em Dança – Turno Matutino e Noturno

DANA04	Estudos do Corpo IV- 195h	DANA 63	Estudos do Corpo em Dança IV - 90h	DANB76 MID: ESTUDOS EM DANÇA E SABERES INDÍGENAS 60h + DANB77 MID: ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE EM DANÇA 60h
DANB 40 DANA08	Estudos Críticos-Analíticos IV- 90h	DANA71	Estudos Críticos-Analíticos em Dança IV - 90h	DANC14 - TÓPICO ESPECIAL EM DANÇA: CORPO E INTERSECCIONALIDADE
DANA12	Estudos dos Processos Criativos IV – 90h	DANA69	Estudos dos Processos Criativos em Dança IV - - 90h	<u>DANB75LABORATÓRIO ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO EM DANÇA I</u>